



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — Nº 171

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 1962

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Estatística

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 3.709-62, resolve:

Nº 70 — Tornar sem efeito, por não ter sido publicada na época própria, a portaria nº 55, de 5 de julho de 1962, que transferiu Abelardo Rodrigues Silva do cargo de Oficial de Administração, nível 14.B, do Quadro de Pessoal Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia, para cargo de igual denominação e nível, do Quadro de Pessoal Parte Permanente, das Inspetorias Regionais, em vaga criada pelo Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961. — José J. de Sá Freire Alvim, Presidente.

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1962

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística, usando das suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 8.035, de 1962, resolve:

Nº 658 — Tornar sem efeito, por não ter sido publicada na época própria, a portaria nº 540, de 9 de julho de 1962, que transferiu Rosália Galvão de Alencar do cargo de Escriturário nível 8.A, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais com lotação na IR no Estado do Amazonas, para cargo de igual denominação, do Quadro de Pessoal da Administração Central do referido Conselho, em vaga decorrente da exoneração de Dayse da Silva Nunes. — Lauro Sodré Viveiros de Castro.

RELAÇÃO DO-18

Do Secretário-Geral

Nº 426, de 13 de junho de 1962 — (Processo nº 5.371-62) — Dispensa, a pedido, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Moacyr Cavalcanti de Albuquerque — Correntista nível 7, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais com lotação na I. R. no Estado da Paraíba — da função gratificada de Chefe da Seção de Administração, símbolo FG-3, dos mesmos Quadros e Inspetoria.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 427, de 13 de junho de 1962 — (Processo nº 5.371-62) — Dispensa, a pedido, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Jacinto de Araújo — Estatístico nível 17 do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na I. R. do Estado da Paraíba — da função gratificada de Chefe do Setor Econômico e Financeiro símbolo FG-4, dos mesmos Quadro e Inspetoria.

Nº 428, de 13 de junho de 1962 — (Processo nº 5.371-62) — Dispensa, a pedido, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Ellem Cantisani Borges — Auxiliar de Estatística, nível 10.B, do Quadro das Inspetorias Regionais, com lotação na I. R. no Estado da Paraíba — da função gratificada de Chefe do Setor de Estatística da Capital, símbolo FG-4, dos mesmos Quadro e Inspetoria.

Nº 430, de 13 de junho de 1962 — (Processo nº 5.371-62) — Dispensa, a pedido, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hélio de Caldas Barros — Auxiliar de Estatística nível 10.B, do Quadro das Inspetorias Regionais com lotação na I. R. no Estado da Paraíba — da função gratificada de Chefe do Setor de Pessoal, Material e Comunicações, símbolo FG-4, dos mesmos Quadro e Inspetoria.

Nº 431, de 13 de junho de 1962 — (Processo nº 5.371-62) — Dispensa a pedido, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Stella Xavier de Araújo de Melo — Escriturária nível 10.B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação no Estado da Paraíba — da função gratificada de Secretária do Inspetor Regional, símbolo FG-5 dos mesmos Quadro e Inspetoria.

Nº 432, de 13 de junho de 1962 — (Processo nº 5.271-62) — Dispensar, a pedido, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, Otacillo Costa de Alexandria — Auxiliar de Estatístico nível 8.A do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na I. R. no Estado da Paraíba — da função gratificada de Agente Itinerante, símbolo FG-4, dos mesmos Quadro e Inspetoria.

Nº 433, de 15 de junho de 1962 — (Processo nº 5.371-62) — Faz cessar os efeitos da portaria nº 640, de 31 de maio de 1962 que designou Moacyr Cavalcanti de Albuquerque — Chefe da Seção de Administração, símbolo FG-3, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na I. R. no Estado da Paraíba — para responder pelo expediente daquela

Inspetoria nas faltas e impedimentos eventuais do respectivo titular

Nº 450, de 19 de junho de 1962 — (Processo nº 8.338-62) — Designa, de acordo com os arts. 72 e 73 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Arnaldo Nuno de Barros Pereira, ocupante do cargo de Tesoureiro-Auxiliar, padrão O, do Quadro de Pessoal da Administração Central, para substituir o Tesoureiro, padrão CC-6, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 497, de 26 de junho de 1962 — (Processo nº 7.760-62) — Concedu exoneração, de acordo com o artigo 75, item I da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, e a partir de 2 de abril de 1962 a Antônio Carlos Tavares de Castro Valente do cargo de Auxiliar de Estatístico, nível 10.B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na IR-SP.

Nº 510, de 20 de junho de 1962 — (Processo nº 8.279-62) — Concedu exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1962 a Luiz Carlos Rocha, do cargo de Técnico de Contabilidade nível 15.B, do Quadro do Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na DP-PE

Nº 537, de 9 de julho de 1962 — (Processo nº 2.459-62) — Concedu, a partir de 1 de fevereiro de 1962, de acordo com o art. 145, item IV, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a gratificação de representação do Gabinete de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) a Regina de Jesus Bezerra — ocupante do cargo de Dactilógrafo, nível 7 A do Quadro de Pessoal da Administração Central deste Conselho — pelo desempenho das funções de Secretária do Serviço de Comunicações.

DESPACHO

Do Diretor de Administração

Processo nº 7.237-62 — anexado ao 18.441-61 — Req. de 2 de maio de 1962, de Oswaldo Cerqueira Porteiro nível 11, do Quadro de Pessoal da Administração Central, solicitando gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 5 de abril de 1962.

Processo nº 6.528-62 — anexado ao 14.401-61 — Req. de 25 de abril de 1962, de Agostinha Ferreira da Cunha Oficial de Administração, nível 14, do Quadro de Pessoal da Administração Central, solicitando gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 18 de março de 1962.

Processo nº 5.480-62 — anexado ao 4.449-58 — Req. de 3 de março de 1962 de José Franklin de Faria, Agente de Estatística, nível 14, lotado

na IR do Rio de Janeiro, solicitando gratificação adicional na base de 25%. — Concedida a partir de 28 de fevereiro de 1962.

Processo nº 5.766-62 — It. q. de Xisto Bonifácio Falqueto Estatístico, nível 17, lotado na IR do Rio de Janeiro, solicitando gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 6 de março de 1962.

Processo nº 8.133-62 — anexado ao 8.996-60 — Req. de 12 de março de 1962, de Simão Isaac Meim Agente de Estatística, nível 12, lotado no IR do Pará, solicitando gratificação adicional na base de 25%. — Concedida a partir de 12 de março de 1962.

Processo nº 7.063-62 — anexado ao 17.689-61 — Req. de 20 de março de 1962, de Adelson José dos Santos, Agente de Estatística, nível 12, lotado na I. R. de Sergipe solicitando gratificação adicional na base de 25%. — Concedido a partir de 13 de fevereiro de 1962.

Processo nº 4.247-62 — anexado ao 20.165-56 — Req. de 4 de abril de 1962, de Rivaldavia Cunezundes de Oliveira, Agente de Estatística, nível 10, solicitando gratificação adicional na base de 25%. — Concedida a partir de 26 de agosto de 1959.

Processo nº 8.303-62 — anexado ao 7.733-56 — Req. de 10 de abril de 1962 de Reynaldo Marques Rosa, Agente de Estatística nível 12, lotado na I. R. do Rio de Janeiro, solicitando gratificação adicional na base de 25%. — Concedida a partir de 5 de dezembro de 1960.

Processo nº 7.602-62 — Req. de 4 de maio de 1962 de José Manoel de Macedo Soares, Estatístico, nível 17, do Quadro de Pessoal da Administração Central, solicitando gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 27 de março de 1962.

Processo nº 8.295-62 — Req. de 30 de abril de 1962 de Germano Samuel Mourquer Agente de Estatística nível 10, lotado na I. R. do Rio Grande do Sul, solicitando gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 4 de maio de 1962.

Processo nº 7.899-62 — Req. de 4 de maio de 1962, de Sylvia de Castro Aragão, Estatístico, nível 17 do Quadro de Pessoal da Administração Central, solicitando gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 11 de maio de 1962.

Processo nº 6.858-62 — anexado ao 14.717-57 — Req. de 5 de abril de 1962 de Rubens Socio de Carvalho, Agente de Estatística, nível 14, lotado na IR-RJ, solicitando gratificação adicional na base de 25%. — Concedida a partir de 3 de agosto de 1961.

Processo nº 7.601-62 — Req. de Francelino de Araújo Gomes Estatístico, nível 17, solicitando gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 23 de junho de 1962.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11.30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICELARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Alteração de Cadastro

Registra-se a vacância, ocorrida em de Classes de Agente de Estatística, 12 de junho de 1962, do cargo da Série nível 14.C. do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, em virtude do falecimento de seu ocupante Gentil Lopes.

Registra-se a vacância, ocorrida em 3 de abril de 1962, do cargo da Série de Classes de Agente de Estatística, nível 12.B, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, em virtude do falecimento do seu ocupante Antônio Bezerra Linhares.

Soldado-família

Do Chefe do Serviço de Pessoal

Processo nº 9.886-62 — concedida uma quota de Técnico de Mecanização, nível 16, Raul Rezende a partir de maio de 1962.

Processo nº 9.671-62 — concedida uma quota ao Servente, nível 5, Enygd, Ferreira Marques, a partir de julho de 1961.

Processo nº 9.882-62 — concedida uma quota a Auxiliar de Estatística, nível 10, Eliel Camyron, a partir de junho de 1962.

Processo nº 8.843-62 — concedida uma quota a Auxiliar de Estatística nível 8, Mario Guedes Guerra Gondim a partir de abril de 1962.

Processo nº 8.176-62 — concedida uma quota ao Motorista, nível 10.B, Helelo Barbosa, a partir de maio de 1962.

Processo nº 8.596-62 — concedida uma quota ao Estatístico nível 17, Maria Helena de Freitas Escarlate, a partir de abril de 1962.

Processo nº 9.313-62 — concedida uma quota ao Estatístico nível 17, Aglae Leide de Souza d'Ávila, a partir de abril de 1962.

Processo nº 8.214-62 — concedida uma quota à Dactilógrafa, nível 7, Maria José de Vasconcelos Neto, a partir de abril de 1962.

Processo nº 8.771-62 — concedida uma quota ao Oficial de Administração, nível 12-A, Nicanor Ivana da Silva, a partir de maio de 1962.

Processo nº 9.444-62 — concedida uma quota ao Oficial de Administração, nível 14.B, Cesar Augusto Wischors de Mesquita, a partir de agosto de 1961.

Processo nº 9.022-62 — concedida uma quota ao Dactilógrafo, nível 7, Waldir Fontoura Gross, a partir de maio de 1962.

Processo nº 7.890-62 — concedida uma quota ao Estatístico, nível 17, Abelardo Isaacson Cavalcanti, a partir de junho de 1961.

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 29 de setembro de 1954 e tendo em vista o que consta da Resolução número 918, de 29 de março de 1961, da Diretoria Executiva do INIC, resolve:

Nº 434 — Mandar servir em Brasília, Frederico Assis de Salles, Escriturário, nível 10-B, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal deste Instituto, garantido-lhe os direitos e vantagens de que tratam os Decretos números 47.433, de 15 de dezembro de 1959, 47.998, 48.246 e 49.544, respectivamente, de 4 de abril, 27 de maio e 16 de dezembro de 1960 e a Circular número 7, de 10 de junho de 1960, concedendo-lhe 1 (um) mês de ajuda de custo e 60 (sessenta) diárias, nos termos dos artigos 132 e 135 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 6º do Decreto número 47.433 de 1959, regulado pelos Decretos números 47.998 de 1960 e 48.246 de 1960, e as diárias correspondentes a 1-30 do vencimento, de acordo com os

citados Decretos números 47.433 de 1959 e 49.544 de 1960. — Ivan Luz.

PORTARIA DE 4 DE SETEMBRO DE 1962

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 29 de setembro de 1954, e tendo em

vista o que consta do Memorando GP] número 156, de 29 de agosto de 1962, resolve:

Nº 480 — Designar Antonio Romero Lago, Administrador da Hospedaria de Migrantes de Brasília, para, sem prejuízo de suas funções, se incumbir da instalação do Núcleo Colonial Alexandre Gusmão, naquela Capital, podendo tomar todas as providências cabíveis à execução da tarefa que ora lhe é cometida. — Olympio Albino Saggin, Presidente Substituto, em exercício.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FAP nº 114-62

Exoneração do Cargo em Comissão, símbolo C-4, de Chefe do Setor de Energia Hidrelétrica, da Divisão de Energia, do Departamento de Controle das Aplicações.

1. Art. 94, alínea d, do Regimento Interno.

2. Art. 75 item II, alínea a da Lei nº 1.711, de 28-10-1952.

José Maurício Pedrosa Gondim — Engenheiro classe C.
Proc. nº 6.620-58.

FAP Nº 376-62

Dispensa da Função Gratificada símbolo FG-2, de Grafotécnico do Departamento Financeiro.

Art. 24, alínea d, do Regimento Interno.

Jeda Rachel Borges da Matta — Assistente Administrativa classe C.

Conforme proc. nº 7.507-62.
A pedido da interessada.

FAP Nº 389-62

Promoção à classe B da série de classes de Auxiliar Jurídico.

1. Art. 24, alínea d, do Regimento Interno.

2. Arts. 3º e 20 da Res. 66-60 do C. A.

Walter Luiz Krull Bencardino — Auxiliar Jurídico classe C: Responsável pelo Expediente do Setor de Estudos e Assistência Jurídica do D.J. Conforme proc. nº 4.804-62.

FAP Nº 392-62

Dispensa de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo, Cargo em Comissão símbolo C-5, do Departamento Administrativo.

Art. 24, alínea d, do Regimento Interno.

Jozé Poubel Bastos — Operador classe C.

Conforme proc. nº 7.721-62.

FAP Nº 393-62

Dispensa de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Análise Atuarial, Cargo em Comissão símbolo C-4, da Divisão de Estatística e Atuária do Departamento Econômico.

Art. 24, alínea d, do Regimento Interno.

João Cruz do Couto — Engenheiro classe C.

Conforme proc. nº 6.434-62.

FAP Nº 395-62

Designação para responder pelo Expediente do Setor de Análise Estatística, Cargo em Comissão símbolo C-4,

da Divisão de Estatística e Atuária do Departamento Econômico.

Art. 24, alínea d, do Regimento Interno.

João Cruz do Couto — Engenheiro classe C.

Conforme proc. n.º 6.434-62.

FAP N.º 396-62

Designação para Responder pelo Expediente do Setor de Análise Atuarial, Cargo em Comissão Símbolo C-4, da Divisão de Estatística e Atuária do Departamento Econômico.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

José Antônio de Azevedo — Auxiliar de Estatístico classe "C".

Observações: Conforme Pproc. número 6.434-62.

FAP N.º 401-62

Dispensa de Substituto Eventual da Assessoria da Presidência, Maria Onêda Noronha Dehner, Cargo em Comissão Símbolo C-3.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Hellen Salvaterra Loureiro de Lacerda — Analista Administrativo, Interno.

Observações: Conforme Processo número 7.877-62.

FAP N.º 406-62

Dispensa de Responsável pelo Expediente da Acessoria-Econômica do Departamento de Projetos, Cargo em Comissão Símbolo C-3.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

José Ribeiro de Lira — Economista classe "B".

Observações: Conforme Memo. DP-52-62, de 22 de agosto de 1962.

FAP N.º 407-62

Dispensa de Responsável pelo Expediente da Divisão de Projetos de Energia, Cargo em Comissão Símbolo C-3, do Departamento de Projetos.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

José Ribeiro de Lira — Economista classe "B".

Conforme Memo. 52-62, de 22 de agosto de 1962.

FAP N.º 408-62

Designação para Responder pelo Expediente da Divisão de Projetos de Energia, Cargo em Comissão Símbolo C-3, do Departamento de Projetos.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Graccho Costa Rodrigues Júnior — Engenheiro classe "B" e Chefe do Setor de Centrais Termelétricas do Departamento de Projetos.

Observações: Conforme Memo. DP-52-62, de 22 de agosto de 1962.

FAP N.º 413-62

Tornar sem efeito a nomeação para o Cargo de Auxiliar Administrativo, classe "C", constante da FAP número 237-62, publicada no Diário Oficial n.º 100, de 23.5.1962.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Ruth Otília Raposo.

Observações: Por não haver tomado posse dentro do prazo legal, prorrogado até 23 de agosto de 1962, conforme Processo n.º 6.128 de 1962.

FAP N.º 417-62

Concessão de uma (1) quota de salário-família.

1. Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

2. Resolução 17-55, publicada no B.S. 97-55.

3. Portaria 54-62 do Diretor-Superintendente.

Edésio Cardoso Bessa — Engenheiro — Classe "C".

Observações: 1. Maria Josite Gama Bessa — esposa, casamento realizado em 21 de julho de 1962.

Processo n.º 8.213-62.

FAP N.º 379-62

Nomeação para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo C-4, de Chefe do Setor de Energia Hidrelétrica, da Divisão de Energia do Departamento de Controle das Aplicações.

Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Caia Mário Dutra de Almeida.

Conforme Processo n.º 3.328-62.

N.º 1.107 — Designar os servidores: Dr. Paulo Dunshee de Abranches, Procurador de 3.ª Categoria, matrícula n.º 8.321;

Dr. José Correia da Silva, Assistente de Administração Portuária Nível 16-B, matrícula n.º 7.282, e

Er. Ruy de Araújo Pereira, Assistente de Administração Portuária Nível 16-B, matrícula n.º 7.822, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que prosseguirá na apuração das irregularidades nos lançamentos de licença para tratamento de saúde. — *Aluizio Clark Ribeiro*, Superintendente.

SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despacho do Responsável

Processo SAS 7-62 — Enrico Geremia Alegretti — Deferido.

Processo SAS 8-62 — Enequina Maia.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR

Adicional por tempo de serviço

Processos:

N.º 3.752-60-SC — José Jandira dos Santos, Operador de Equipamento de Carga e Descarga nível 13-B, matrícula n.º 4.118, concedido a partir de 14-4-62 na base de 15%.

N.º 9.894-60-SC — Osmar Casemiro de Almeida, Motorista de Máquinas Industriais nível 13-B, matrícula n.º 5.672, concedido a partir de 15 de maio de 1959 na base de 15%.

N.º 11.278-60-SC — Tuarpe Leopoldo Gomes, Operário de Reparos e Construção nível 13, matrícula número 3.854 concedido a partir de 4 de junho de 1962 na base de 25%.

N.º 15.222-61-SC — João Miguel, Operador de Carga nível 11-B, matrícula n.º 2.336, concedido a partir de 23-2-62 na base de 15%.

N.º 28.882-61-SC — Antonio Dias da Rocha, Operário de Reparos e Construção nível 13-B, matrícula número 4.386, concedido a partir de 15 de dezembro de 1956, na base de 25%.

N.º 29.282-61-SC — Geronides José da Silva, Operador de Carga nível 11-B, matrícula n.º 4.369, concedido a partir de 21-3-62 na base de 15%.

N.º 961-62-SC — Fausto Lopes do Nascimento, Encarregado de Operador de Carga nível 13-A, matrícula n.º 2.787, concedido a partir de 31 de março de 1962 na base de 25%.

N.º 2.400-62-SC — Renato Candido de Oliveira, Operador de Carga nível 11-B, matrícula n.º 3.056, concedido a partir de 13-6-62 na base de 25%.

N.º 3.753-62-SC — Nelson Santos Lisboa, Técnico de Administração Portuária nível 17-A, matrícula número 641, concedido a partir de 10 de fevereiro de 1961, na base de 15%.

N.º 5.371-62-SC — Alvaro José Figueiredo, Conferente Portuário nível 18, matrícula n.º 573, concedido a partir de 16-11-60 na base de 25%.

N.º 8.243-62-SC — Florisvaldo Cardoso de Souza, Conferente Portuário nível 17, matrícula n.º 628, concedido a partir de 13-12-61 na base de 25%.

N.º 8.418-62-SC — Vicente Francisco dos Santos, Operador de Manobras nível 11, matrícula n.º 3.354, concedido a partir de 2-6-60, na base de 15%.

N.º 8.515-62-SC — Alberto Corrêa, Conferente Portuário nível 17-B, matrícula n.º 704, concedido a partir de 8-2-61, na base de 15%.

N.º 8.637-62-SC — Antônio de Santana, Operador de Carga nível 11-B, matrícula n.º 4.818, concedido a partir de 10-10-61, na base de 15%.

N.º 8.803-62-SC — Temístocles de Souza, Mestre de Reparos e Construção nível 16, matrícula n.º 2.835, concedido a partir de 10-13-61, na base de 25%.

N.º 8.998-62-SC — Miguel Felix da Costa, Operador de Carga nível 11-B,

matrícula n.º 3.178, concedido a partir de 30-6-61 na base de 15%.

N.º 9.109-62-SC — José Patrício dos Santos, Operador de Cargas Nível 13, matrícula n.º 2.663, concedido a partir de 9-8-61, na base de 25%.

N.º 9.132-62-SC — Antonio Barista de Souza, Operador de Reparo e Construção nível 14, matrícula n.º 2.637, concedido a partir de 2-11-61, na base de 25%.

N.º 9.404-62-SC — Claudionor Assis Carvalho, Conferente Portuário nível 17-B, matrícula n.º 3.373, concedido a partir de 5-1-62, na base de 25%.

N.º 9.531-62-SC — Manoel Rodrigues dos Santos, Operador de Equipamento de Carga e Descarga nível 13-B, matrícula n.º 3.722m, concedido a partir de 24-9-60, na base de 25%.

N.º 9.643-62-SC — Luiz Francisco França, Operador de Carga nível 11-B, matrícula n.º 4.905, concedido a partir de 31-5-60, na base de 15%.

N.º 9.737-62-SC — Antonio Rodrigues Pereira, Conferente Portuário nível 17, matrícula n.º 577, concedido a partir de 27-8-61, na base de 25%.

N.º 9.760-62-SC — Francisco Izidoro da Rocha, Conferente Portuário nível 17, matrícula n.º 5.504, concedido a partir de 1-3-62, na base de 25%.

N.º 9.767-62-SC — João Fernandes, Operador de Carga nível 11-B, matrícula n.º 2.467, concedido a partir de 11-5-62, na base de 25%.

N.º 9.934-62-SC — João Francisco da Silva, Operador de Equipamento de Carga e Descarga nível 13, matrícula n.º 2.833, concedido a partir de 17-4-62, na base de 15%.

N.º 9.998-62-SC — Luiz Gonçalves da Silva, Operador de Carga nível 11-B, matrícula n.º 3.410, concedido a partir de 21-5-60, na base de 15%.

N.º 10.368-62-SC — José de Oliveira Cavalcante, Marinheiro nível 7, matrícula n.º 1.748, concedido a partir de 27-5-62, na base de 25%.

N.º 10.563-62-SC — Romualdo Augusto da Silva, Mestre de Reparo e Construção nível 16, matrícula número 1.633, concedido a partir de 23 de dezembro de 1960, na base de 25%.

N.º 10.633-62-SC — Leobino Vieira Braga, Operador de Equipamento de Carga e Descarga nível 13-B, matrícula n.º 500, concedido a partir de 24 de agosto de 1961, na base de 25%.

N.º 10.994-62-SC — Afonso Corrêa Araújo, Operador de Carga nível 11-B, matrícula n.º 4.582, concedido a partir de 3-5-62, na base de 15%.

N.º 8.906-62-SC — João Gualberto de Souza, Encarregado de Operador de Carga nível 13-A, matrícula número 2.565, concedido a partir de 1 de janeiro de 1962, na base de 25%.

N.º 11.493-62-SC — Demázio José Cardoso, Operador de Equipamento de Carga e Descarga nível 13-B, matrícula n.º 2.915, concedido a partir de 14-12-61, na base de 25%.

N.º 11.770-62-SC — João Ignácio da Silva, Operador de Carga nível 11, matrícula n.º 4.494, concedido a partir de 1-5-62, na base de 15%.

N.º 11.815-62-SC — Lucio de Freitas, Operador de Carga nível 11-B, matrícula n.º 4.788, concedido a partir de 20-5-61 na base de 15%.

N.º 12.046-62-SC — João Pinto da Gama, Operador de Equipamento de Carga e Descarga nível 13-A, matr. n.º 2.831, concedido a partir de 8 de março de 1962, na base de 15%.

N.º 12.258-62-SC — José Leonel dos Santos, Encarregado de Operador de Carga nível 13-A, matrícula número 2.798, concedido a partir de 19-12-60, na base de 25%.

N.º 12.523-62-SC — Ancilora Leite da Silva, Conferente Portuário nível 15-A, matrícula n.º 4.065, concedido a partir de 26-8-61 na base de 15%.

N.º 12.553-62-SC — Alvaro Marina, Operário de Reparo e Construção nível 14, matrícula n.º 2.869, concedido a partir de 2-6-62, na base de 25%.

N.º 13.239-62-SC — Milton dos Santos, Guarda Portuário nível 13-C, ma-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6.º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto número 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

N.º 7.099 — Designar o Técnico de Administração Nível 18-B, matrícula n.º 1.321, Yassara Rodrigues da Costa como responsável pelo "Centro de Ensino Portuário", instituído pela Ordem de Serviço n.º 8.646, desta data, sem prejuízo de suas atuais atribuições. — *Aluizio Clark Ribeiro*, Superintendente.

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 1962

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6.º, item XIII e XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, e objetivando descentralizar os serviços administrativos na fase final dos processos, resolve:

N.º 7.098 — Delegar competência ao Chefe do Gabinete da Superintendên-

cia, Engenheiro Newton Robalinho de Oliveira, para:

1 — Despachar e assinar os expedientes da competência do Superintendente, ressalvados aqueles que forem dirigidos às autoridades superiores.

2 — Autorizar a expedição de certidões.

3 — Assinar os expedientes referentes a contas de entidades públicas.

4 — Encaminhar à Divisão Financeira, para pagamento, os processos já instruídos.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve: Tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.797-61-SC,

N.º 7.106 — Designar os servidores: Dr. Waldir da Motta, Técnico de Administração Portuária Nível 17-A, matrícula n.º 1.104;

Dr. Hostilio Lopes Jund, Conferente Portuário Nível 15-A, matrícula número 5.435; e

Srta. Lucy Faria Braga, Assistente de Administração Portuária Nível 14-A, matrícula n.º 7.853, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito a fim de apurar o fato objeto do supramencionado processo.

A Comissão ora constituída deverá iniciar os seus trabalhos dentro do prazo de cinco (5) dias.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.418-61, Inquérito Administrativo n.º 30-61,

trícula nº 3.569, concedido a partir de 7-9-61, na base de 15%.

Nº 13.323-62-SC — Joaquim Vidal Damasceno, Operador de Equipamento de Carga e Descarga nível 13-B, matrícula nº 2.518, concedido a partir de 13-5-62, na base de 25%.

Nº 13.401-62-SC — Sebastião Umbelino de Mattos, Operador de Equipamento de Carga e Descarga nível 13-B, matrícula nº 3.729, concedido a partir de 14-10-61, na base de 15%.

Nº 13.473-62-SC — Manoel Antônio Alves de Brito, Guarda Portuário nível 13, matrícula nº 1.143, concedido a partir de 24-6-61, na base de 25%.

Nº 13.474-62-SC — José Faustino, Guarda Portuário nível 13, matrícula nº 3.597, concedido a partir de 21 de março de 1962, na base de 15%.

Nº 13.729-62-SC — José da Silva Brandão, Encarregado de Operador de Carga nível 13, matrícula nº 2.586, concedido a partir de 20-4-62, na base de 25%.

Nº 13.838-62-SC — Noberto da Conceição, Operador de Carga nível 11-B, matrícula nº 3.125, concedido a partir de 4-3-61, na base de 15%.

Nº 13.870-62-SC — Paulo Rodrigues Pereira, Conferente Portuário nível 17, matrícula nº 561, concedido a partir de 16-10-61, na base de 25%.

Nº 13.896-62-SC — Antônio José dos Santos, Operador de Carga nível 11-B, matrícula nº 3.135, concedido a partir de 27-10-61, na base de 15%.

Nº 13.907-62-SC — Elza Bacellar Lopes, Técnico de Administração Portuária nível 13, matrícula nº 894, concedido a partir de 16-11-61, na base de 15%.

Nº 14.554-62-SC — Arnaldo Gouveia da Cruz, Operador de Carga nível 9-A, matrícula nº 5.500, concedido a partir de 25-10-61, na base de 15%.

Nº 14.856-62-SC — Herval Augusto de Assis, Técnico de Administração Portuária nível 17, matrícula nº 946, concedido a partir de 23-5-62, na base de 15%.

Nº 15.349-62-SC — José Jorge Clemente, Operador de Carga nível 11-B, matrícula nº 5.218, concedido a partir de 15-7-60, na base de 15%.

Nº 15.804-62-SC — Marinho de Abreu Castelo Branco, Encarregado de Operador de Carga e Descarga nível 13-A, matrícula nº 4.540, concedido a partir de 10-10-60, na base de 15%.

Nº 14.144-62-SC — Manoel José Barbosa Maciel, Operador de Carga nível 11-B, matrícula nº 2.289, concedido a partir de 25-12-61, na base de 25%.

Nº 14.264-62-SC — Mario José dos Santos, Operador de Carga nível 11-B, matrícula nº 2.681, concedido a partir de 20-10-61, na base de 25%.

Nº 14.749-62-SC — Walter Ferreira Lins, Operador de Equipamento de Carga e Descarga nível 13, matr. nº 3.030, concedido a partir de 29 de maio de 1962, na base de 15%.

Nº 14.752-62-SC — Augusto Cesar Asorio, Técnico de Administração Portuária nível 17, matrícula nº 589, concedido a partir de 14-3-62, na base de 25%.

Nº 14.786-62-SC — Manoel Monteiro, Encarregado de Equipamento de Carga e Descarga nível 14, matrícula nº 1.092, concedido a partir de 9-6-60, na base de 25%.

Licença especial por tempo de serviço

Nº 22.020-61-SC — Jayme Bello Barros Filho Ferreira Conferente Portuário nível 17-B, matr. nº 531, concedido correspondente ao decênio de 1-7-41 a 1-7-51, no período de 1 de agosto de 1962 a 1 de fevereiro de 1963 (seis meses).

Nº 16.626-62-SC — Manoel Gomes da Rocha, Conferente Portuário nível 17-B, matrícula nº 909, concedida correspondente ao decênio de 1-1-43 a 31-12-52, no período de 1-8-62 a 1 de fevereiro de 1963 (seis meses).

Pagamento auxílio doença

Nº 17.838-62-SC — Cléa Serrano Coutinho, Assistente Técnico de Administração Portuária nível 14, matrícula nº 6.194, requer pagamento de auxílio doença previsto no art. 106, do Estatutos dos Funcionários Públicos Civis da União. Concedido em 10 de julho de 1962.

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

BOLETIM Nº 150

Requerimentos despachados:

Pedidos Diversos

Adolpho Vieira Benevides Junior — procurador de Francisca Benevides Marques, viúva do servidor inativo Antonio Ortega Marques, mat. 3.250; pagamento de vencimentos e vantagens deixadas de receber pelo "de cujus". — Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 17.838,20, deixada de receber pelo "de cujus", mediante apresentação de alvará judicial, face o parecer 911-62 da Procuradoria — (P. 4.842-62).

Alcides Fernandes de Araujo — encaminhamento de ofício de apresentação ao Ministério da Marinha, Serviço de Identificação. — Deferido. Faça-se a apresentação, por ofício ao Ministério da Marinha (Gabinete de Identificação), à vista das informações — (P. 25.117-62).

Almiro Souza — ex-servidor; pagamento por intermédio da Ag. de Salvador, de diferença de vencimentos. — Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 12.304,90, por intermédio da Agência em Salvador, face as informações — (P. 12.095-62).

Amaro Vieira de Melo — pagamento de diárias. — Deferido. Pague-se as diárias de 25-12-61 e 1-1-62, na forma do art. 24 do Decreto número 47.224-59. — (P. 7.407-62).

Antonia Francisca Galdino — viúva do servidor Manoel Galdino, matrícula nº 4.516, Dep. Carvão; pagamento de diferença de vencimentos deixada de receber pelo "de cujus". — Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 7.197,90, mediante alvará judicial — (P. 2.571-62).

Antonio Alves — encaminhamento do ofício anexo ao Ministério da Aeronáutica. — Encaminhe o requerimento mediante ofício — (P. 24.549-62).

Aristides Freitas de Assis — ex-servidor; pagamento, por intermédio da Ag. de Salvador, de horas extraordinárias. — Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 7.038,50, por intermédio da Agência em Salvador — (P. 16.426-62).

Aureliano Peixoto de Mello — cancelamento de desconto a título de "mensalidade sindical", em favor do Sindicato dos Marinheiros, a partir de maio último. — Deferido. Cancele-se o desconto — (P. 17.028-62).

Carmencita Alves dos Santos — viúva do servidor inativo Lourenço da Silva Santos, mat. 10.623; pagamento de diferença de vencimentos não recebida pelo "de cujus". — Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 83.603,20, devida ao "de cujus", mediante alvará judicial — (P. 11.022-62).

Custódio Ernesto da Silva — transferência de pagamento de seus vencimentos, a partir de junho último, para a Ag. em João Pessoa. — Deferido. Faça-se a transferência — (P. 19.590-62).

Dorcelino Antonio dos Santos — ex-servidor solicita averbação de tempo de serviço de conformidade com a justificação inclusa. — Indeferido, face o parecer 909-62 do Doutor Procurador Geral devolve-se a "justificação" ao requerente — (P. 2.074-62).

Euclides Mendes de Souza — devolução do valor da passagem anexa. — Indeferido, em face do petiçãoário não comprovar as despesas com a aquisição da passagem — (P. 127-62).

Francisca Carolina — tutora dos menores Vilma, Maria Izabel e Wilson Bezerra Cavalcante, filhos do servidor inativo Raimundo Bezerra Cavalcante, mat. 13.985; pagamento de vencimentos e vantagens deixadas de receber pelo servidor em pauta. — Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 51.870,20, deixada de receber pelo "de cujus", mediante alvará judicial, por se tratar de tutora dos filhos do servidor falecido — (P. 7.258-62).

Francisco Mendes Pereira — transferência do pagamento de seus proventos para a Agência em Macaé. — Deferido. Conceda-se a transferência — (P. 22.970-62).

Francisco Pereira da Silva — encaminhamento de apresentação ao Ministério da Marinha, a fim de obter uma 2.ª via de identificação. — Deferido, como requer — (P. 22.982-62).

Francisco Batista da Silva — majoração da pensão em favor de sua esposa. — Deferido. Conceda-se a majoração pedida, a partir de julho de 1962, em favor de Francisca Mariano da Silva — (P. 17.641-62).

Gregorio de Souza Bastos — restituir o pagamento do 3.º quinquênio. — Regularize-se a situação do requerente, com relação a quinquênio, de acordo com o Bol. 232, item 40, de 12-10-61 — (P. 5.573-62) — import. a pagar ref. aos meses de janeiro a junho último, Cr\$ 4.666,90, e a partir de 1-7-62, mensalmente, Cr\$ 2.000,00, devendo a Ag. de Ilhéus efetuar os descontos.

Hugo dos Santos — ex-servidor; pagamento de diferença de vencimentos. — Pague-se a importância de Cr\$ 8.003,60, face as informações, por intermédio da Agência em Aracaju — (P. 15.677-62).

Ismar Bonfim de Lima Dória — transferência para a Ag. de Santos — S. P. — Deferido. Autorizo a remoção da requerente da Agência de Salvador para Santos, sem ônus para a Autarquia, face as informações e Parecer nº 1.004-62 da Procuradoria — (P. 25.342-62).

José Matias de Lira — pagamento de diferença de acidente. — Deferido. Comunique-se ao IAPM. — (P. 17.679-62) — Republicado em virtude de ter saído com incorreção no Bol. nº 141-101, de 27-7-62.

Laura de Almeida Castro — viúva do servidor inativo Adelino de Castro, mat. 2.212, por intermédio de sua procuradora Palmyra de Castro Bastos; pagamento de diferença de vencimentos deixada de receber pelo "de cujus". — Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 83.233,00 referente ao Plano de Classificação e paridade, deixada de receber pelo "de cujus", mediante alvará judicial, em face das informações — (P. 13.194-62).

Lourival Humberto Pinheiro — pagamento de diferença cambial. — Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 94.750,00 apurada pelo Serviço de Contabilidade — (P. 9.237-62).

Luiz Francisco dos Anjos — transferência do pagamento de seus proventos para a Ag. de Natal. — Deferido. Conceda-se a transferência — (P. 14.746-62).

Manoel Antonio Guimarães Lima — encaminhamento de requerimento anexo ao Comando da Polícia Militar do Estado da Guanabara. — Deferido. Encaminha-se, por ofício, ao Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Guanabara — (P. 26.019-62).

Maria do Carmo da Silva da Conceição — Viúva do servidor inativo — Eugenio da Conceição, matr. 18.271; pagamento de diferença de vencimentos deixada de receber pelo "de cujus". — Deferido. Pague-se

as importâncias de Cr\$ 113.924,00 e Cr\$ 1.500,00 referentes as diferenças do plano de classificação e paridade, e vencimentos não reclamados, respectivamente, deixados de receber pelo "de cujus", mediante alvará judicial, face as informações e parecer da Procuradoria. — (P. 7.009-62).

Maria Corrêa Dybe — viúva do servidor inativo Eduardo Dybe, matr. 19.084; pagamento salário família: — "Deferido. Pague-se o que fôr devido a título de salário família, em vista das informações" — (P. 16.447 de 1962) — import. a pagar ref. ao período de junho de 1959 a julho de 1962, Cr\$ 31.750,00, e a partir de agosto de 1962, mensalmente, Cr\$ 2.500,00, relativo a requerente.

Maria José Bastos — viúva de servidor inativo Manoel Silvino Bastos, matr. 13.867; pagamento de vencimentos e vantagens deixadas de receber pelo "de cujus"; — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 10.807,10, referente a vencimentos deixados de receber pelo "de cujus" mediante alvará judicial, em face das informações e prova junta" — (P. 13.510-62).

Mércia Maria dos Santos — Licença para tratar de interesses particulares: — "Deferido. Concedo 2 anos de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares a partir de 30-8-62, na forma do art. 110 da lei 1.711" — (P. 23.877-62).

Raymunda Corrêa de Lima — Viúva do servidor Antonio Corrêa dos Santos, matr. 11.548; pagamento de vencimentos e vantagens deixadas de receber pelo "de cujus": — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 128.720,00 referente a diferença de classificação e paridade, mediante alvará judicial" — (P. 11.944-62).

Renê Antonio de Andrade — Pagamento de 1. quinquênio: — "Deferido. Pague-se o 1. quinquênio a partir de 16.11.61, à vista das informações" — (P. 24.209-62). — import. a pagar ref. ao período de 16.11.61 a 31.7.62, Cr\$ 60.600,00, e a partir de 1.8.62, mensalmente, Cr\$ 8.400,00.

Waldemar Soares Lopes — Pagamento do 3. quinquênio: — "Deferido. Pague-se o 3. quinquênio a partir de 19.3.62" — (P. 13.196-62) — import. a pagar ref. ao período de 19.3. a 31.6.62, Cr\$ 3.066,60, e a partir de 1.7.62, mensalmente, Cr\$ 2.000,00.

Délio Soares Raposo — Desconto em folha a título de "Depósito Garantia Aluguel de Casa": — "Deferido. Averbese a título de "depósito garantia aluguel de casa", a importância mensal de Cr\$ 18.000,00, a partir de 15.8.62, em favor de Jayme Chazim, proprietário do referido imóvel, em face das leis 1.046-50 e 2.853-56" (P. 26.042-62).

PORTARIA Nº 659, DE 8 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º, alínea "b" do Decreto Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946,

Exonerat:

Pedro Pereira Filho do cargo, de provimento em comissão, de Delegado do Lloyd Brasileiro para o Mediterrâneo, para o qual foi nomeado pela Portaria 223 de 14.3.62 (Boletim 50 da mesma data).

Designa:

O Capitão de Longo Curso Agobar Maurício de Oliveira, matrícula 17.197, atual Chefe do Tráfego da Delegacia do Lloyd Brasileiro para o Mediterrâneo, para responder pelas funções inerentes ao cargo, de provimento em comissão, de Delegado do Lloyd Brasileiro para o Mediterrâneo, em virtude da disposição inicialmente indicada nesta Portaria. — **Moacyr Monteiro Netto** — Diretor.

BOLETIM N.º 151

Requerimentos Despachados

Averbações — Deferidas — (em face da prova junta, comunicando-se ao órgão expedidor):

Annibal de Souza Magalhães — Averbe-se o período de 1-11-23 a 28 de fevereiro de 1942, no total de 522 dias na base de 300 dias anuais prestados à Escola Nacional de Agronomia — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — Ministério da Agricultura — (P. 21.829-62).

Antonio Mourthe Filho — averbe-se a carta de Capitão de Cabotagem — (P. 15.196-62).

Euclides Fernandes de Brito — averbems-se os períodos de 19-9-38 a 1-3-36 e 18-9-36 a 26-2-37, num total de 1.035 dias, prestados à Companhia Nacional de Navegação Costeira — (P. 21.133-62).

Humberto de Lima Moraes — Averbe-se a carta de 1.º Piloto — (P. 20.372-62).

Neil Rodrigues de Mello — averbe-se o período de 26-3-41 a 2-3-42 num total de Cr\$ 265 dias, prestados ao Ministério da Marinha (Centro de Armamento da Marinha) — (P. 17.255).

Nilton Sampa — averbem-se 1.832 dias relativos aos períodos de 20 de outubro de 1930 a 10-4-34 (Instituto Profissional Quinze de Novembro) e 1-3-39 a 1-2-42 (Estrada de Ferro Central do Brasil), face do Parecer do DASP, publicado no *Diário Oficial* de 30-4-62 — (P. 22.932-62).

Pedro Santino Teixeira — averbe-se o período de 22-1-45 a 26-4-45, no total de 190 dias prestados à Marinha Mercante Nacional, sendo 95 dias simples e 95 dias em Zona de Risco agravado — (P. 7.319-62).

Sylvio Pereira Barbosa — averbe-se o período de 11-4-38 a 21-11-41, no total de 1.321 dias prestados ao Instituto Profissional Quinze de Novembro — (P. 21.478-62).

Certidões — Deferidas — (à vista das informações):

Alberto Joana da Cruz — certidão de seus proventos para prova junto ao Instituto Nacional de Imigração e Colonização — (P. 20.816-62).

Amaro da Costa Lima — ex-servidor; certidão de Z.R.A. para prova junto à Associação dos Ex-Combatentes do Brasil — (P. 20.485-62).

Esmeraldina Corrêa — esposa do ex-servidor Manoel Severino Corrêa, mat. Ficha de Cadastro 7.331-M; 2.ª via de Certidão de tempo de serviço, face da alegação de extravio pela requerente — (P. 7.166-62).

Liberalina Gomes de Lacerda — viúva do servidor inativo Luiz Gonzaga Priamo de Lacerda, matrícula 11.796; certidão dos vencimentos atuais de 1.º Maquinista, para prova junto ao IAPM. — (17.875-62).

Lindaura Mendonça Lamenha — companheira do servidor inativo (falecido) Jefferson Gaudêncio de Mendonça, mat. 10.929; certidão atualizada dos vencimentos de C. Mestre, para prova junto ao IAPM. — (P. 3.251-62).

Manoel Soares de Brito — inativo; certidão de tempo de serviço, na forma do Decreto n.º 22.872-33, para prova junto ao IAPM — (P. 48.131-61).

Raul de Barros Junior — ex-servidor; certidão de Z.R.A. — 2.ª via de certidão expedida em 23 de setembro de 1950 — (P. 19.712-62).

Licença Especial — Autorizada — (devendo o respectivo Chefe comunicar o início da mesma, de acordo com a escala).

Antonio Santiago de Araujo — autorizado um período de 6 meses, ref. ao decênio de 14-2-42 a 3-7-49, inclusive 2 anos, 7 meses e 11 dias de Z. R. A. — (P. 10.097-62).

Edmundo José de Santana — autorizado um período de 6 meses, ref. ao decênio de 16-3-52 a 16-3-62. — (P. 11.797-62).

Fernando Antonio dos Santos — autorizado um período de 6 meses referente ao decênio de 1-1-51 a 1-1-61 — (P. 11.471-62).

Geraldo Miguel de Andrade — autorizado um período de 6 meses, referente ao decênio de 6-1-48 a 6-1-58 — (P. 11.546-62).

Raymundo Nery Stelling — autorizado um período de 6 meses, ref. ao decênio de 10-6-52 a 10-6-62 — (P. 23.451-62).

Severino Garnier de Lira — autorizado um período de 6 meses, prevista no art. 116 da Lei n.º 1.711-52 — (P. 17.062-62).

Salário-Família — Deferido — (em vista das informações pague-se o que for devido).

Agamita Rosa Amor Divino — viúva do servidor inativo Cassiano José dos Santos, mat. 2.170; importância a pagar ref. ao período de abril a julho de 1962, Cr\$ 20.000,00, e a partir de 1-8-62, mensalmente, Cr\$ 5.000,00, relativo à requerente e um dependente (P. 11.722).

Ariston Alves de Oliveira — benefício em favor da esposa — importância a pagar ref. ao período atrasado, até junho último, Cr\$ 7.500,00 e a partir de julho último, mensalmente, Cr\$ 2.500,00 — (P. 11.904-62).

Aurelino Rodrigues Peixoto — Ag. Ilhéus; benefício em favor da dependente Rosana Santos Peixoto; import. a pagar ref. ao período de abril a junho do ano em curso, Cr\$ 7.500,00 e a partir de 1-7-62, mensalmente, Cr\$ 27.300,00, relativo à esposa e 10 (dez) dependentes.

Eva Kern Vianna — viúva do servidor inativo Eduardo Pinto Vianna, mat. 260; import. a pagar ref. ao mês de julho último, Cr\$ 5.000,00, e a partir de 1-8-62, mensalmente, Cr\$ 5.000,00 rel. à requerente e um dependente — (P. 23.152-62).

Fausto José da Rosa — benefício em favor do menor Fausto José da Rosa Filho — importância a pagar referente ao período de fevereiro a junho de 1962 — Cr\$ 9.900,00, e a partir de julho último, mensalmente — Cr\$ 10.000,00, relativo à esposa e 3 (três) dependentes. — (P. 12.606 de 1962).

Francisco Alves de Moura — importância a pagar referente ao período de maio a junho de 1962 — Cr\$.. 5.000,00, e a partir de julho último, mensalmente — Cr\$ 2.500,00, relativo a um dependente. — (P. n.º 16.058 de 1962).

Maria José Gonçalves Corrêa — Viúva do servidor inativo — Cyrillo Gonçalves Corrêa — matrícula número 1.505 — importância a pagar referente ao período de dezembro de 1961 a julho de 1962 — Cr\$ 14.000,00, e a partir de agosto de 1962, mensalmente — Cr\$ 14.000,00, e a partir de agosto de 1962, mensalmente — Cr\$ 2.500,00, referente a requerente. — (P. 53.176-62).

Miguel Auxiliar de Carvalho — Benefício em favor do menor — Joventino Pantoja de Carvalho; a partir de junho de 1962, o requerente tem direito a importância mensal de Cr\$ 12.500,00, relativo à esposa e 4 (quatro) dependentes. — (P. número 22.502-62).

Severino Alfredo Veríssimo — Benefício em favor do menor — Elmar Alfredo Veríssimo — importância a pagar referente ao período de outubro de 1960 a junho de 1962 — Cr\$ 27.700,00, e a partir de julho último, mensalmente — Cr\$ 10.000,00, relativo a esposa e 3 dependentes. — (P. 12.134-62).

Severino da Costa Nascimento — Benefício em favor do menor — Alcidesio Nogueira do Nascimento — importância a pagar referente ao período de dezembro de 1961 a junho de 1962 — Cr\$ 12.300,00, e a partir de julho último, mensalmente — Cr\$ 7.500,00, relativo a esposa e 2 (dois) dependentes. — (P. 7.395-62).

Valdice Maria dos Santos — Viúva do servidor — Aloisio dos Santos — matrícula n.º 20.061 — importância a pagar referente ao mês de julho último — Cr\$ 2.500,00, e a partir do mês em curso, mensalmente — Cr\$ 2.500,00, relativo a requerente. — (P. 23.430-62).

Auxílio Funeral — Deferido

Em face das informações e provas juntas.

Carmem Pinheiro Cubal — Viúva do servidor inativo — Manoel Tavares Cubal — matrícula n.º 4.585 — pague-se a importância de Cr\$ 38.500,00. — (P. 22.969).

Florinda Couto Valadares — Viúva do servidor inativo — José de Freitas Valadares — matrícula n.º 124 — Pague-se a importância de Cr\$ 21.600,00, referente à diferença de Auxílio Funeral. — (P. 23.969-62).

Ana Rodrigues dos Santos — filha do servidor inativo — Benedito Rodrigues dos Santos — matrícula número 11.576, por intermédio de seu procurador — Joventino José Tavares — Solicita pagamento do benefício — Pague-se a importância de Cr\$ 12.166,50. — (P. 14.339-62).

Maria Abreu dos Santos — Viúva do servidor inativo — Raymundo Fernandes Gomes — matrícula número 12.181 — Pague-se a importância de Cr\$ 71.400,00. — (P. 23.508 de 1962).

Maria José de Almeida Oliveira — Viúva do servidor inativo — Amaro Canuto de Oliveira — matrícula número 13.094 — importância a pagar a título de "Auxílio Funeral" — Cr\$ 25.000,00; quanto a importância de Cr\$ 20.862,00 deixada de receber pelo "de cujus", apresente Alvará Judicial. — (P. 18.393-62).

Maria José da Costa — Viúva do servidor Ananias Antero da Costa — matrícula n.º 803 — Pague-se a importância de Cr\$ 32.200,00. — (P. 24.654-62).

Maria Thomazia Borges — Viúva do servidor inativo — Luiz Borges — matrícula n.º 2.169 — Pague-se a importância de Cr\$ 38.500,00. — (P. 22.660-62).

Raymunda Rodrigues Vianna — Viúva do servidor inativo — Francisco Soares Vianna — Foguista PMF — Pague-se a importância de Cr\$ 14.100,00, relativa à diferença de funeral por intermédio da Agência em Belém, uma vez que a importância de Cr\$ 10.900,00 fora paga a Saliba Suar, que custeou as despesas do funeral do "de cujus" nesta capital, conforme documento que juntou. — (P. 15.881-62).

Depósito garantia aluguel de Casa — Averbações e Cancelamentos

Deferidos

Em face das Leis ns. 1.046 e 2.353 de 1956).

Antônio da Silva Monteiro — Averbe-se a importância mensal de Cr\$ 30.000,00, a partir de 6 de agosto de 1962 em favor de — Antônio Machado de Souza, proprietário do imóvel. — (P. 25.811-62).

Ubirajara Soares da Silva — Averbe-se a importância mensal de Cr\$.. 3.500,00, a partir de 1-7-62 em favor do Senhor Oswaldo Guimarães Lopes — Proprietário do imóvel. — (P. número 21.497-62).

Alberico Gonçalves — Cancele-se, a partir de junho último o desconto autorizado pelo Boletim 25-1 de 5 de fevereiro de 1962. — (P. 22.443-62).

Claudionor Fogaça — matrícula número 2.396 — Operário — Est. — Cancele-se, a partir de julho último, o desconto autorizado pelo Bol. 15-90 de 22-1-62. — (P. 22.334-62).

Pedidos de cancelamento de faltas e punições — Indeferidos

Face ao parecer do Consultor-Geral da República, publicado no *Diário Oficial* de 13-4-62.

Alípio Cabral — (P. 2.075-62).

Francisco Jorge dos Santos — (P. 10.560-62).

Guarino Gonçalves de Albuquerque Silva — (P. 2.890-62).

Gerson Rodrigues de Souza — (P. 4.468-62).

Lauro Xavier de Assis — (P. número 10.548-62).

Manoel Francelino Gomes — (P. 9.832-62).

Maria José da Costa Rocha Britto — (P. 9.426-62).

Nocemia de Salles Barbosa — (P. 22.796-62).

Oswaldo Eleshão Vianna — (P. número 6.545 C2).

Pedidos de "Licença Especial" — Indeferidos

A vista das informações.

David Baptista Loureiro — O requerente teve uma falta não justificada ao serviço, dia 26-2-58. — (P. 12.140-62).

Ernani Vasconcelos de Barros — Em face do número de faltas não justificadas ao serviço. — (P. 8.682 de 1962).

Firmino Vieira dos Santos — O requerente teve mais de 300 dias de licença para tratamento de saúde no decênio. — (P. 3.653-62).

Flávio Fernandes de Pinho — O requerente ainda não faz jus ao que pede. — (P. 12.197-62).

Florio Magalhães — Em face do número de faltas ao serviço não justificadas. — (P. 10.290-62).

Geraldo Manoel da Rosa — Requerente tem elevado número de faltas não justificadas ao serviço, nos anos de 1946 a 1951. — (P. 11.473-62).

Hernani Garcia — O requerente tem muitas faltas não justificadas ao serviço, no período de 1946 a 1950. — (P. 19.323-62).

Laura de Vasconcelos Santos — Em face de ter licença para tratamento de saúde superior a 130 dias. — (P. 10.504-62).

Pedidos Diversos

Alice Gonçalves da Silva — Viúva do servidor — Nilo da Silva Pinto — matrícula n.º 3.496 — C. Mestre — Of. Pedreiros — Pagamento de vencimentos e vantagens deixadas de receber pelo "de cujus". — Deferido. — Pague-se a importância de Cr\$.. 101.542,80, deixada de receber pelo "de cujus", mediante apresentação de alvará judicial, face o parecer número 948-62 da Procuradoria. — (P. 2.608-62).

Adalberto Enoch Bento Soares — Solicita que seja mandado passar em seu nome, as certidões requeridas através de sua procuradoria. — Deferido, face ao parecer junto. — (P. 18.635-61).

Maria da Glória da Silva — Viúva do servidor inativo — Evaristo José da Silva — matrícula n.º 14.322 — pagamento de diferenças deixadas de receber pelo "de cujus". — Deferido. — Pague-se a importância de Cr\$ 116.956,50, deixado de receber pelo "de cujus", mediante alvará judicial. — (P. 4.075-62).

Serviço do Pessoal

De acordo com o memo. SG-708 de 6-8-62, remover da Seção de Despacho da D.S.P., para o Escritório do Ponto da Ilha de Mocanguê, o servidor Ary Gonçalves, Contínuo — matr. 1.770.

Afastar do serviço e isentar do ponto o servidor — Francisco Martins Gonçalves — matr. 2.367 — Mestre da Oficina de Caldeireiro do Ferro dos Estaleiros, por ter comple-

tado a idade limite de 70 (setenta) anos, em 30-7-62, na forma do artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, esclarecer, para os devidos fins de processo de Aposentadoria, a cargo da 1ª Seção da 1ª Divisão do Serviço de Pessoal, de acordo com as instruções em vigor, que o referido servidor deverá apresentar a mesma Seção, um atestado de residência e uma certidão de nascimento ou de casamento, no prazo de 15 (quinze) dias, findo os quais serão suspensos os respectivos vencimentos em caso de não cumprimento dessa finalidade.

De acordo com o Ofício número ST. 3.588 de 13-7-62, ao Almirante Moacyr Rodrigues da Costa — MD. Diretor de Engenharia da Marinha — Ministério da Marinha, resolveu o Diretor designar o Comte. — Ruben Ribeiro de Mello — matr. 17.768, para observar o funcionamento de Departamentos de caráter industrial naval, e orientação específica no setor de planejamento e organização de estaleiros de reparos de navios e oficinas correlatas do Departamento de Engenharia da Marinha.

De acordo com os tópicos dos relatórios dos respectivos comandos, foram aplicadas as penalidades abaixo mencionadas:

"Todos os Santos" vgm. 140-61
Sebastião Vaz dos Santos — matrícula nº 9.032 — 3º Maquinista — Multado em três (3) dias de soldadas vencidas por infração do artigo 108, alínea "d", do R.C.P.

"Lóide Nicarágua" vgm. 119
Amaro Francisco da Silva — matrícula nº 9.836 — Moço de Convés — Multado em cinco (5) dias de soldadas, por infração das alíneas "a", "i" e "j" do R.C.P., em 27-11-61, em Paranaguá.

Lauro Damasceno do Amaral — matrícula nº 17.628 — Marinheiro — Multado em três (3) dias de soldadas vencidas por infração das alíneas "c" e "d", do R.C.P., em 27-11-61, em Paranaguá.

Manoel Alves Corrêa — matrícula nº 19.619 — Foguista — Multado em cinco (5) dias de soldadas, por infração das alíneas a, c, h, i, e j do R.C.P. em 27-12-61, em New Orleans.

Sebastião Furtado da Silva, matr. 10.558, 3. Maquinista, multado em três (3) dias de soldadas por infração das alíneas "d" "f" e "j", do R.C.P., em 10.2.62, em Recife.

Abel Cavalcanti de Araujo, matr. 22.804, 2. Piloto, multado em três (3) dias de soldadas por infração das alíneas "a" "i" e "j" do R.C.P., em 23.3.62, em Rio Grande.

BOLETIM 152

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Pedidos de readmissão indeferidos (em face do parecer da Consultoria Geral da República nº 926-62)

Aberico Barros Fernandes — (P. 10.254-62).

Antonio Francisco Felinto — (P. 10.747-62).

Antonio Paulino Teixeira — (P. 8.808-62).

Ary Pereira Cabral — (P. 10.260 de 1962).

Celestino Sola — (P. 8.866-62).

Demosíthenes Lima de Oliveira — (P. 2.887-62).

Domingos de Freitas — (P. 10.007 de 1962).

Fabrizio de Azevedo — (P. 10.485 de 1962).

Florianio Lopes — (P. 11.711-62).

Leovaldo Santos — (P. 6.928-62).

Manoel Chagas de Oliveira Neto — (P. 11.410-62).

Manoel Eloy da Silva — (P. 8.120 de 1962).

Manoel dos Santos Guedes — (P. 9.623-62).

Max Bromold — (P. 9.433-62).

Miguel Francisco Ferreira Junior — (P. 9.140-62).

Ney Leão Monteiro — (P. 9.116 de 1962).

Olegário Gomes Machado — (P. 6.274-62).

Oswaldo Henrique Vaz — (P. 11.416 de 1962).

Paulo Dias de Andrade — (P. 8.914 de 1962).

Paulo Pereira Mendes — (P. 8.827 de 1962).

Pedro Carlos Nogueira — (P. 17.653).

Sabino Pires dos Santos — (P. 9.62162).

PEDIDOS DIVERSOS:

Eva Kern Vianna — viúva do servidor inativo Eduardo Pinto Vianna, matr. 230; certidão dos vencimentos e vantagens a que faz jus o "de cujus, para prova" junto ao IAPM — "Deferido. Certifique-se o que constar, para prova junto ao IAPM" — (P. 24.503-62).

Francisco Braz — matr. 11.428, Traf. do Porto pagamento abono de 20% "Deferido. Pague-se o abono de 20%, previsto no artigo 18 parágrafo 1, da Lei 4.069-62 a partir de 1 de abril c/ano, em face de estar constatado no processo que o petionário preenche os requisitos exigidos pela legislação em vigor, para a transferência facultativa para a inatividade, cessando tal benefício a partir do dia em que o mesmo passar a inatividade" — (P. 23.474-62) — import. a pagar ref. ao período de 1.4 a 31.7.62, Cr\$ 66.080,00, e a partir de 1.8.62, mensalmente,..... Cr\$ 16.520,00.

Roque Alves Bezerra — matrícula 52.259, Mço PMF; pagamento diferença cambial; — "Deferido. Pague-se a importância de Cr\$ 15.532,00 apurada pelo serviço de contabilidade" — (P. 13.778-62).

Relação de pedidos de licença deferidos (na forma do artigo 104 e 105 da Lei nº 1.711-52).

José Pereira da Silva — 60 dias de licença em prorrogação, período de 29 de abril a 27 de junho de 1962 — (art. 105).

Adauto Duarte de Souza — 15 dias de licença, período de 17 de abril a 1-5-62 — (art. 105).

José Cavalcante Freire — 5 dias de licença, período de 7 a 11 de maio de 1962 — (art. 105).

José de Paula Monteiro — 20 dias de licença em prorrogação, período de 27 de abril a 16 de maio de 1962 — (art. 105).

Dezidério Duran — 30 dias de licença em prorrogação, período de 25 de abril a 24 de maio de 1962 — (artigo 105).

Severino do Amaral Gusmão — 30 dias de licença em prorrogação, período de 22 de março a 20 de abril de 1962 — (art. 105).

Severino do A. Gusmão — 30 dias de licença em prorrogação, período de 21 de abril a 20 de maio de 1962 — (art. 105).

José Theodoro Silva — 30 dias de licença em prorrogação, período de 6 de maio a 4 de junho de 1962 — (artigo 105).

Oswaldo Dantas de Oliveira — 15 dias de licença, período de 4 a 18 de maio de 1962 — (art. 105).

Florisvaldo Rosário Dantas — 30 dias de licença em prorrogação, período de 2 de maio a 31 de maio de 1962 — (art. 105).

Edvaldo Moutinho de França — 4 dias de licença, período de 27 a 30 de abril de 1962 — (art. 105).

João Vicente da Silva — 15 dias de licença, período de 25 de abril a 9 de maio de 1962 — (art. 105).

José Benedito Cavalcante Marques — 8 dias de licença em prorrogação, período de 13 a 20 de abril de 1962 — (art. 105).

Emanuel Messias Alves — 15 dias de licença, período de 27 de abril a 11 de maio de 1962 — (art. 105).

Manoel Souza de Jesus — 66 dias de licença, período de 3 de fevereiro a 14 de abril de 1962 — (art. 105).

Jenecio Corrêa de Araújo — 15 dias de licença em prorrogação, período de 14 de abril a 3 de maio de 1962 — (art. 105).

Antônio Jesus Pires de Aguiar — 30 dias de licença em prorrogação, período de 18 de abril a 17 de maio de 1962 — (art. 105).

João Batista dos Santos — 20 dias de licença em prorrogação, período de 4 a 23 de maio de 1962 (art. 105).

Luiz dos Santos — 20 dias de licença em prorrogação, período de 2 a 21 de maio de 1962 — (art. 105).

Milton de Castro Pereira — Trinta dias de licença em prorrogação, período de 6 de maio a 4 de junho de 1962 — (art. 105).

Godofredo Lubriaga — 30 dias de licença em prorrogação, período de 6 de maio a 4 de junho de 1962 — (art. 105).

Francisco de Chagas — 30 dias de licença em prorrogação, período de 23 de abril a 22 de maio de 1962 — (art. 105).

Manoel F. Cavalcante M. Neto — 2 dias de licença em prorrogação, período de 7 a 8 de maio de 1962 — (art. 105).

João Vicente da Silva — 15 dias de licença em prorrogação, período de 10 a 24 de maio de 1962 — (art. 105).

Antônio Martins — 7 dias de licença em prorrogação, período de 5 a 11 de maio de 1962 — (art. 105).

Raimundo Castanheda de Meraís — 30 dias de licença em prorrogação, período de 2 a 31 de maio de 1962 — (art. 105).

Luiz Vieira — 90 dias de licença em prorrogação, período de 28 de abril a 26-7-62 — (art. 105).

Sinesio de Melo Carvalho — 60 dias de licença em prorrogação, período de 9 de maio a 7 de julho de 1962 — (art. 105).

Alfredo José de Miranda — Trinta dias de licença em prorrogação, período de 8 de maio a 6 de junho de 1962 — (art. 105).

Pedro Pereira dos Santos — 210 dias de licença, período de 30 de setembro de 1961 a 27 de abril de 1962 — (art. 105).

Cícero Araújo de Carvalho — Trinta dias de licença em prorrogação, período de 3 de maio a 1 de junho de 1962 — (art. 105).

Saturnino Heraldo de Souza — 30 dias de licença em prorrogação, período de 11 de abril a 10 de maio de 1962 — (art. 105).

Ernestina de Oliveira Nunes — 30 dias de licença em prorrogação, período de 26 de abril a 25 de maio de 1962 — (art. 105).

Paulo Reekert — 30 dias de licença em prorrogação, período de 26 de abril a 25 de maio de 1962 — (art. 105).

Theobaldino Avalino da Silva — 6 dias de licença em prorrogação, período de 24 de março a 29 de março de 1962 — (art. 105).

Moacyr de Andrade — 30 dias de licença em prorrogação, período de 10 de maio a 8 de junho de 1962 — (artigo 105).

Antônio Corrêa de Oliveira — Trinta dias de licença em prorrogação, período de 12 de abril a 11 de maio de 1962 — (art. 105).

Arthur Oscar Cajueiro — 30 dias de licença em prorrogação, período de 26 de abril a 25 de maio de 1962 — (artigo 105).

Florisvaldo C. de Moraes — 10 dias de licença, período de 7 a 16 de maio de 1962 — (art. 105).

Archibaldo Moreira — 30 dias de licença em prorrogação, período de 3 de maio a 1 de junho de 1962 — (artigo 105).

José Martins dos Reis — 30 dias de licença em prorrogação, período de 21.4 a 20.5.6. — (Art. 105).

Hilton Tavares — 15 dias de licença em prorrogação, período de 25 de abril a 3 de maio de 1962 — (art. 105).

Tomaz Mafra — 30 dias de licença em prorrogação, período de 5 de maio a 3 de junho de 1962 — (art. 105).

Desmosthes Muniz de Almeida — 15 dias de licença, período de 2 a 16 de maio de 1962 — (art. 105).

Manoel Carvalho — 60 dias de licença em prorrogação, período de 13 de maio a 11 de julho de 1962 — (artigo 105).

Felipe Góis de Souza — 7 dias de licença, período de 27 de abril a 3 de maio de 1962 — (art. 105).

Thome Leonel da Cunha — 31 dias de licença em prorrogação, período de 1 a 31 de maio de 1962 — (artigo 105).

Edyr Rosa Braga Roma — 15 dias de licença em prorrogação, período de 2 a 18 de maio de 1962 — (art. 105).

Jose Chaves Neto — 8 dias de licença, período de 9 a 16.4.62. — (Art. 105).

Heio de Jesus Costa — 30 dias de licença em prorrogação, período de 17.4 a 16.5.62. — (Art. 105).

Eraido Prevot Cunha — 6 dias de licença, período de 25 de abril a 30 de abril de 1962 — (art. 105).

Cleber da Silva Barbosa — 10 dias de licença, período de 2 a 11 de maio de 1962 — (art. 105).

Geraldo Gonçalves Areas — 30 dias de licença em prorrogação, período de 3 de maio a 1 de junho de 1962 — (artigo 105).

Isaac Barros Othero — 30 dias de licença em prorrogação, período de 28 de abril a 27 de maio de 1962 — (art. 105).

José Reis de Mello — 30 dias de licença em prorrogação, período de 5 de maio de 1962 a 3 de junho de 1962 — (art. 105).

Dario Jose dos Santos — 4 dias de licença, período de 7 a 10 de maio de 1962 — (art. 105).

Benedito Gomes da Silva — 30 dias de licença em prorrogação, período de 6 de abril a 5 de maio de 1962 — (artigo 105).

João Ferreira da Silva — 1 dia de licença, período de 30 de abril de 1962 — (art. 105).

Ary Jose Pires — 30 dias de licença em prorrogação, período de 18 de abril a 17 de maio de 1962 — (artigo 105).

José Antônio da Silva Neto — 15 dias de licença em prorrogação, período de 2 a 16 de maio de 1962 — (artigo 105).

Norival Manoel do Nascimento — 30 dias de licença em prorrogação, período de 6 de maio a 4 de junho de 1962 — (art. 105).

Ruy de Oliveira — 1 dia de licença em prorrogação, período de 7 de maio de 1962 — (art. 105).

Nilo Antunes de Amorim — 31 dias de licença em prorrogação, período de 1 a 31 de maio de 1962 — (artigo 105).

Eurico Pereira dos Santos — Nove dias de licença em prorrogação, período de 2 de maio a 30 de julho de 1962 — (art. 105).

Leacyr da Silva Acácio — 15 dias de licença em prorrogação, período de 1 a 15 de maio de 1962 — (artigo 105).

João Moreira — 31 dias de licença em prorrogação, período de 1 a 31 de maio de 1962 — (art. 105).

Francisco José da Cruz — 10 dias de licença, período de 2 a 11 de maio de 1962 — (art. 105).

Waldemar Silva — 30 dias de licença em prorrogação, período de 2 de maio a 31 de maio de 1962 — (artigo 105).

Horário Corrêa — 4 dias de licença em prorrogação, período de 13 a 16 de abril de 1962 — (art. 105).

João Bezerra Cabral — 30 dias de licença em prorrogação, período de 26 de abril a 25 de maio de 1962 — (artigo 105).

Alberto Rodrigues Cabral — Cinco dias de licença, período de 30 de abril a 4 de maio de 1962 — (art. 105).

Manoel Costa — 1 dia de licença, período de 27 de abril de 1962 — (artigo 105).

Antônio Sanches Lopes — 30 dias de licença em prorrogação, período de 28 de abril a 27 de maio de 1962 — (art. 105).

Waldir Milagres da Silveira — 30 dias de licença em prorrogação, período de 26 de abril a 25 de maio de 1962 — (art. 105).

Alferino Batista Bignon — 30 dias de licença em prorrogação, período de 17 de abril a 16 de maio de 1962 — (art. 105).

José Macedo — 30 dias de licença em prorrogação, período de 28 de abril a 27 de maio de 1962 — (art. 105).

Ary da Costa — 30 dias de licença em prorrogação, período de 12 de maio a 10 de junho de 1962 — (art. 105).

Luiz G. Nazário da S. Pinto — 5 dias de licença, período de 7 a 11 de maio de 1962 — (art. 105).

Arnaldo Macedo Neves — 30 dias de licença em prorrogação, período de 2 a 31 de maio de 1962 — (art. 105).

Antônio G. de Araújo Seabra — 30 dias de licença em prorrogação, período de 2 a 31 de maio de 1962 — (art. 105).

Manoel Messias de Oliveira — 60 dias de licença em prorrogação, período de 8 de maio a 6 de junho de 1962 — (art. 105).

Sebastião José de Abreu — 30 dias de licença em prorrogação, período de 28 de abril a 27 de maio de 1962 — (art. 105).

José de Amard Fontes — 30 dias de licença em prorrogação, período de 1 a 30 de maio de 1962 — (art. 105).

Walkir da Silveira — 8 dias de licença, período de 2 a 9 de maio de 1962 — (art. 105).

Severino Ramos Dias Ribeiro — 8 dias de licença em prorrogação, período de 9 a 16 de abril de 1962 — (art. 105).

Petronílio Eduardo de Mello — 8 dias de licença em prorrogação, período de 1 a 8 de maio de 1962 — (artigo 105).

Laerson José de Oliveira — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 1 a 30 de maio de 1962 — (art. 105).

Milton Corrêa de Souza — 30 dias de licença em prorrogação, período de 20 de abril a 19 de maio de 1962 — (art. 105).

José de Oliveira Santos — 9 dias de licença, período de 30 de abril a 8 de maio de 1962 — (art. 105).

José Cavalcanti Freire — 6 dias de licença em prorrogação, período de 12 a 17 de maio de 1962 — (art. 105).

Francisco da Câmara Salustiano Pereira — 90 dias de licença em prorrogação, período de 13 de abril a 11 de julho de 1962 — (art. 105).

Domingos José Cirino dos Santos — 60 dias de licença em prorrogação, período de 10 de maio a 8 de julho de 1962 — (art. 105).

Manoel Barreto da Silva — 31 dias de licença em prorrogação, período de 30 de abril a 30 de maio de 1962 — (art. 105).

Joaquim Alfredo Nogueira — 31 dias de licença em prorrogação, período de 1 a 31 de maio de 1962 — (artigo 105).

Severino Gonçalves de Lima — 31 dias de licença em prorrogação, período de 23 de abril a 23 de maio de 1962 — (art. 105).

Waldomiro Rodrigues de Lima — 30 dias de licença em prorrogação, período de 21 de abril a 20 de maio de 1962 — (art. 105).

Jenesio Corrêa de Araújo — Cinco dias de licença em prorrogação, período de 4 a 8 de maio de 1962 — (artigo 105).

José Alves Costa — 90 dias de licença em prorrogação, período de 23 de abril a 26 de julho de 1962 — (artigo 105).

Romeu Basílio de Souza — 30 dias de licença em prorrogação, período

de 15 de maio a 13 de junho de 1962 (art. 105).

José Ribeiro de Almeida — 15 dias de licença, período de 8 a 22 de maio de 1962 — (art. 105).

Dilson Ribeiro Cardoso — 3 dias de licença em prorrogação, período de 8 a 10 de maio de 1962 — (artigo 105).

Luiz Albertino Bandeira — 31 dias de licença em prorrogação, período de 29 de abril a 29 de maio de 1962 — (art. 105).

José Maria Leitão — 15 dias de licença, período de 12 a 26 de maio de 1962 — (art. 105).

João de Lurdes Marinho — 30 dias de licença em prorrogação, período de 19 de maio a 17 de junho de 1962 — (art. 105).

Jovino de Albuquerque Dias — Seis dias de licença em prorrogação, período de 5 a 10 de maio de 1962 — (art. 105).

Jovino de Albuquerque Dias — 15 dias de licença em prorrogação, período de 11 a 25 de maio de 1962 — (art. 105).

Miguel Fonseca de Miranda — 30 dias de licença em prorrogação, período de 7 de maio a 6 de junho de 1962 — (art. 105).

Francisco de Assis Nascimento — 30 dias de licença em prorrogação, período de 16 de maio a 14 de junho de 1962 — (art. 104).

Leopoldo José Alexandrino — 20 dias de licença em prorrogação, período de 13 de maio a 1 de junho de 1962 — (art. 105).

Enedyr Guimarães Abreu — 60 dias de licença em prorrogação, período de 1 de abril a 30 de maio de 1962 — (art. 105).

Gentil da Silva Oliveira — 19 dias de licença, período de 15 a 24 de maio de 1962 — (art. 105).

Henry Vieira — 15 dias de licença, período de 4 a 18 de maio de 1962 — (art. 105).

Relação de pedidos de licenças deferidos (na forma do artigo 104 e 105 da Lei 1.711-52)

Antonio Lopes — 30 dias de licença em prorrogação, período de 11.4 a 10.5.62. — (Art. 105).

Antonio Martins — 15 dias de licença, período de 10 a 24.4.62. — (Art. 105).

Severino Gonçalves de Lima — 30 dias de licença em prorrogação, período de 24.3 a 22.4.62. — (Art. 105).

Romeu Basílio de Souza — 30 dias de licença em prorrogação, período de 15.4 a 14.5.62. — (Art. 104).

Altamira Fagundes Ferreira — 30 dias de licença em prorrogação, período de 31.3 a 29.4.62. — (Art. 105).

Adavaron José da Silva — 15 dias de licença em prorrogação, período de 14 a 28.4.62. — (Art. 105).

José Valério Ramos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 29.3 a 27.4.62. — (Art. 105).

Glunair Ferreira Moreira — 30 dias de licença em prorrogação, período de 17.4 a 16.5.62. — (Art. 105).

José de Almeida Cantanhede — 30 dias de licença em prorrogação, período de 13.4 a 12.5.62. — (Art. 105).

Jaciro de Souza — 50 dias de licença em prorrogação, período de 1 a 30.4.62. — (Art. 105).

José F. da Silva Filho — 30 dias de licença em prorrogação, período de 23.3 a 21.4.62. — (Art. 105).

Almir da Fonseca — 5 dias de licença, período de 30.3 a 3.4.62. — (Art. 105).

Emílio Lopes de Almeida — 30 dias de licença, período de 19.4 a 18.5.62. — (Art. 105).

José Alexandre da Silva — 45 dias de licença, período de 14.3 a 27.4.62. — (Art. 105).

José Medeiros de Menezes — 90 dias de licença em prorrogação, período de 11.4 a 10.5.62. — (Art. 104).

de licença, período de 16 a 18.4.62. — 2.3 a 30.5.62. — (Art. 105).

José Cruz — 90 dias de licença em prorrogação, período de 1.4 a 30.6.62. — (Art. 105).

José Anírio de Souza — 30 dias de licença em prorrogação, período de 19.4 a 18.5.62. — (Art. 104).

Waldemiro Martins Costa — 30 dias de licença em prorrogação, período de 3.4 a 2.5.62. — (Art. 105).

Nelson Britto de Mello — 239 dias de licença em prorrogação, período de 7.9.61 a 2.5.62. — (Art. 105).

José Bispo dos Santos — 90 dias de licença em prorrogação, período de 15.4 a 13.7.62. — (Art. 105).

Sebastião de Andrade — 90 dias de licença em prorrogação, período de 24.4 a 22.7.62. — (Art. 105).

Augusto Hermínio Cardoso — 5 dias de licença em prorrogação, período de 8 a 12.4.62. — (Art. 105).

Manoel Gomes de Souza — 30 dias de licença em prorrogação, período de 13.4 a 12.5.62. — (Art. 105).

Joaquim Lopes de Araújo — 30 dias de licença em prorrogação, período de 17.4 a 16.5.62. — (Art. 105).

Luiz Marcelino da Silva — 30 dias de licença em prorrogação, período de 30.3 a 28.4.62. — (Art. 105).

Geraldo dos Santos Costa — 15 dias de licença período de 10 a 25.4.62. — (Art. 105).

Gabriel Quirino dos Santos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 28.4 a 27.5.62. — (Art. 105).

Fernando Zanini Teixeira — 30 dias de licença em prorrogação, período de 8.4 a 7.5.62. — (Art. 105).

Antonio Sabino Xavier — 20 dias de licença, período de 10 a 29.4.62. — (Art. 105).

Nicola Pascoal Nonato — 30 dias de licença em prorrogação, período de 24.4 a 23.5.62. — (Art. 105).

Manoel Fernandes Aionso — 30 dias de licença em prorrogação, período de 1 a 30.4.62. — (Art. 105).

Waldyr Gonçalves Guerra — 30 dias de licença em prorrogação, período de 11.4 a 10.5.62. — (Art. 104).

Manoel Batista de Souza — 30 dias de licença em prorrogação, período de 22.4 a 21.5.62. — (Art. 105).

Luiz Miranda — 30 dias de licença em prorrogação, período de 6.4 a 5.5.62. — (Art. 105).

José Antonio da Silva Neto — 19 dias de licença, período de 13.4 a 1.5.62. — (Art. 105).

José de Souza — 30 dias de licença em prorrogação, período de 22.4 a 21.5.62. — (Art. 105).

José de Azevedo Gonçalves — 3 dias de licença, período de 16 a 18.4.62. — (Art. 105).

Belsário Chagas — 1 dia de licença, período de 9.4.62. — (Art. 105).

Adalberto dos Santos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 13.4 a 12.5.62. — (Art. 105).

Marcelino Soares da Silva — 30 dias de licença em prorrogação, período de 17.3 a 15.4.62. — (Art. 105).

Jaime de Aguiar — 3 dias de licença, período de 11.4 a 13.4.62. — (Art. 105).

Amazor Ferreira da Silva — 15 dias de licença em prorrogação, período de 16 a 30.4.62. — (Art. 105).

José Antonio de Alvarenga Filho — 15 dias de licença em prorrogação, período de 8 a 22.4.62. — (Art. 105).

Eugenio Mathias Ramos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 17.4 a 16.5.62. — (Art. 104).

Joaquim Figueiredo — 30 dias de licença em prorrogação, período de 26.4 a 25.5.62. — (Art. 105).

Lot Batista de Moraes — 3 dias de licença, período de 25 a 27.4.62. — (Art. 105).

Maria Helena França Araruna de Souza — 15 dias de licença, período de 23.5 a 6.6.62. — (Art. 105).

Ignacio Declecio Machado — 15 dias de licença, período de 9.4 a 23.4.62. — (Art. 105).

Wilson Pereira de Souza — 30 dias de licença em prorrogação, período de 1 a 30.4.62. — (Art. 105).

Augusto Moreira da Silva — 30 dias de licença em prorrogação, período de 10.4 a 9.5.62. — (Art. 105).

Altair Sant'Ana — 3 dias de licença, período de 16 a 18.4.62 — (Art. 105).

Alfeu Henrique dos Santos — 3 dias de licença, período de 16 a 18.4.62 — (Art. 105).

Emílio Gonçalves Falcão — 60 dias de licença em prorrogação período de 9.4 a 7.6.62. — (Art. 105).

Ary da Costa — 30 dias de licença em prorrogação, período de 10-4 a 11-5-62. (Art. 105).

Arnaldo Macedo Neves — 30 dias de licença em prorrogação, período de 2-4 a 1-5-62. (Art. 105).

Dimas de Assunção — 4 dias de licença, período de 21 a 24-4-62. — (Art. 105).

Luiz Cipriano da Paz — 30 dias de licença em prorrogação, período de 4-4 a 3-5-62. (Art. 104).

Alcebiades Pinho — 30 dias de licença em prorrogação, período de 30-3 a 28-4-62. (Art. 105).

Jorge Gomes dos Santos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 21-4 a 20-5-62. (Art. 104).

Jair Flandrini — 8 dias de licença em prorrogação, período de 15-4 a 22-4-62. (Art. 105).

Antônio Martins — 10 dias de licença em prorrogação, período de 25-4 a 4-5-62. (Art. 105).

João Vilela Beckmann — 30 dias de licença em prorrogação, período de 18-4 a 17-5-62. (Art. 105).

Antônio dos Santos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 9-4 a 8-5-62. (Art. 105).

Cecílio Ferreira da Silva — 10 dias de licença, período de 4 a 3-5-62. (Art. 105).

Antônio J. Pires — 15 dias de licença, período de 3 a 17-4-62. (Art. 105).

Almir de Barros Pimentel — 30 dias de licença em prorrogação, período de 25-4 a 24-5-62. (Art. 105).

Amaro C. do Nascimento — 15 dias de licença, período de 13-4 a 27-4-62. (Art. 105).

Arnóbio Braz Cavalcanti — 15 dias de licença em prorrogação, período de 11-4 a 25-4-62. (Art. 105).

José F. de Melo — 5 dias de licença, período de 22-3 a 26-3-62. (Art. 105).

Braulino de Sá Barreto — 15 dias de licença, período de 28-4 a 10-5-62. (Art. 105).

Sérgio Alves Santos — 5 dias de licença período de 13 a 17-4-62. (Art. 105).

Antônio C. Nóbrega — 15 dias de licença em prorrogação, período de 20-4 a 4-5-62. (Art. 105).

Humberto Lima — 120 dias de licença, período de 12-1-62 a 11-5-62. (Art. 105).

José P. da Silva — 10 dias de licença, período de 14 a 23-4-62. (Art. 105).

Manoel José dos Santos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 19-4 a 18-5-62. (Art. 105).

Jovino de Albuquerque Dias — 15 dias de licença em prorrogação, período de 20-4 a 4-5-62. (Art. 105).

João Ambrósio dos Santos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 12-4 a 11-5-62. (Art. 105).

José Ferreira da Costa — 30 dias de licença em prorrogação, período de 1 a 30-3-62. (Art. 105).

José Veloso da Silva Filho — 15 dias de licença, período de 19-4 a 3-5-62. (Art. 105).

- Leopoldo José Alexandrino — 15 dias de licença em prorrogação, período de 13-4 a 27-4-62. (Art. 105).
- Luiz Gonzaga do Nascimento — 30 dias de licença em prorrogação, período de 19-4 a 18-5-62. (Art. 105).
- Luiz dos Santos — 15 dias de licença, período de 17-4 a 1-5-62. (Art. 105).
- Lucas Martins de Mello — 15 dias de licença em prorrogação, período de 30-4 a 14-5-62. (Art. 105).
- Antônio Cardoso Nóbrega — 30 dias de licença em prorrogação, período de 5-5 a 3-6-62. (Art. 105).
- Euclides F. de Abreu — 30 dias de licença em prorrogação, período de 22-4 a 21-5-62. (Art. 105).
- Dilson Ribeiro Cardoso — 15 dias de licença, período de 23-4 a 7-5-62. (Art. 105).
- Luiz da Silva Negrão — 30 dias de licença em prorrogação, período de 6-5 a 4-6-62. (Art. 105).
- João Rafael da Silva — 30 dias de licença em prorrogação, período de 30-4 a 29-5-62. (Art. 105).
- Wilson Dias dos Santos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 1 a 30-5-62. (Art. 105).
- Aristides Batista de Oliveira — 30 dias de licença em prorrogação, período de 30-4 a 29-5-62. (Art. 105).
- Leopoldo José Alexandrino — 15 dias de licença em prorrogação, período de 28-4 a 12-5-62. (Art. 105).
- Rafael Padilha — 15 dias de licença em prorrogação, período de 13-4 a 27-4-62. (Art. 105).
- José Valério Ramos — 3 dias de licença em prorrogação, período de 28-4 a 30-4-62. (Art. 105).
- Antônio Sabino Xavier — 6 dias de licença em prorrogação, período de 30-4 a 6-5-62. (Art. 105).
- Edivaldo Manoel dos Santos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 11-5 a 9-6-62. (Art. 105).
- Nelson Ribeiro dos Santos — 15 dias de licença em prorrogação, período de 23-4 a 7-5-62. (Art. 105).
- Alvaro Marques Ribeiro Filho — 15 dias de licença, período de 31-3 a ... 14-4-62. (Art. 105).
- Jenésio Correia de Araújo — 15 dias de licença em prorrogação, período de 4 a 18-4-62. (Art. 105).
- Alfredo Teixeira de Castro — 45 dias de licença em prorrogação, período de 28-3 a 11-5-62. (Art. 105).
- Severino Correia Felo — 30 dias de licença em prorrogação, período de 21-4 a 20-5-62. (Art. 105).
- Oscar Xavier de Oliveira — 60 dias de licença, período de 30-3 a 28-5-62. (Art. 105).
- Raimundo C. de Moraes — 30 dias de licença em prorrogação, período de 2-4 a 1-5-62. (Art. 105).
- José Xavier Filho — 90 dias de licença em prorrogação, período de 12-4 a 10-7-62. (Art. 105).
- Claudomiro Mendes Gonçalves — 8 dias de licença, período de 16 a 23-4-62. (Art. 105).
- Nelson Francisco Cavalcante — 30 dias de licença em prorrogação, período de 14-4 a 13-5-62. (Art. 105).
- Severino Gomes — 15 dias de licença, período de 5 a 19-4-62. (Art. 105).
- Esauquel Maia de Freitas — 30 dias de licença em prorrogação, período de 12-4 a 11-5-62. (Art. 105).
- Cícero A. de Carvalho — 15 dias de licença em prorrogação, período de 13-4 a 2-5-62. (Art. 105).
- João de Lurdes Marinho — 30 dias de licença em prorrogação, período de 19-4 a 18-5-62. (Art. 105).
- Augusto Rodrigues — 75 dias de licença, período de 4-3 a 17-5-62. (Art. 105).
- Hélio Padilha de Mello — 8 dias de licença, período de 13-4 a 20-4-62. (Art. 105).
- Pedro de Oliveira Souza — 30 dias de licença em prorrogação, período de 13-4 a 11-7-62. (Art. 105).
- Milton de Castro Pereira — 30 dias de licença em prorrogação, período de 6-4 a 5-5-62. (Art. 105).
- João Nunes Gaspar — 8 dias de licença, período de 3 a 10-5-62. (Art. 105).
- Mateus Bernardo Cardoso, 10 dias de licença, período de 7 a 16-4-62. — (Art. 105).
- Mateus Bernardo Cardoso — 5 dias de licença em prorrogação, período de 17-4 a 21-4-62. — (Art. 105).
- Manoel Gomes da Silva — 15 dias de licença, período de 9 a 23-4-62. — (Art. 105).
- Manoel G. da Silva — 30 dias de licença em prorrogação, período de 17-4 a 21-4-62. — (Art. 105).
- Manoel Gomes da Silva — 15 dias de licença, período de 9 a 23-4-62. — (Art. 105).
- Edesio Silva Pinto — 15 dias de licença em prorrogação, período de 17-4 a 1-5-62 — (Art. 105).
- Reynaldo Nascimento Costa — 5 dias de licença, período de 3 a 7-5-62. — (Art. 105).
- Nandir de Brito — 30 dias de licença em prorrogação, período de 30-4 a 29-5 de 1962. — (Art. 105).
- Theobaldino Avalino da Silva — 3 dias de licença, período de 15 a 17-3 de 1962. — (Art. 105).
- Floriano de Souza Borges — 30 dias de licença em prorrogação, período de 29-4 a 28-5-62. — (Art. 105).
- Jaciro de Souza — 30 dias de licença em prorrogação, período de 1 a 30-5-62. — (Art. 105).
- Claudio Luiz Tourinho — 15 dias de licença, período de 28-3 a 11-4-62. — (Art. 105).
- Claudio L. Tourinho — 30 dias de licença em prorrogação, período de 12-4 a 11-5-62. — (Art. 105).
- Ernesto de Freitas Moraes — 30 dias de licença em prorrogação, período de 30-4 a 2-5-62. — (Art. 105).
- Aristeu Alves de Barcelos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 12-4 a 11-5-62. — (Art. 105).
- Jenecy Pessoa — 7 dias de licença, período de 4 a 10-5-62. — (Art. 105).
- Humberto Gonçalves da Costa — 8 dias de licença em prorrogação, período de 14 a 21-4-62. — (Art. 105).
- Silvio Gouveia — 10 dias de licença, período de 3 a 12-5-62. — (Art. 105).
- Eunice Barbosa Ramos — 20 dias de licença em prorrogação, período de 20-4 a 9-5-62. — (Art. 105).
- Anibal Coelho Gomes — 9 dias de licença, período de 7 a 15-4-62. — (Art. 105).
- Mário de Souza Gregório — 30 dias de licença em prorrogação, período de 30-3 a 28-4-62. — (Art. 105).
- Maria Saverina de J. Silva — 10 dias de licença, período de 7 a 16-2-62. — (Art. 105).
- José de Almeida C. Neto — 11 dias de licença, período de 29-3 a 8-4-62. — (Art. 105).
- José de Almeida C. Neto — 4 dias de licença em prorrogação, período de 9 a 12-4-62. — (Art. 105).
- José de Almeida C. Neto — 15 dias de licença em prorrogação, período de 13-4 a 27-4-62. — (Art. 105).
- Walter Batista dos Santos — 3 dias de licença em prorrogação, período de 1 a 3-4-62. — (Art. 105).
- José de Araújo Leite — 15 dias de licença, período de 16 a 30-4-62. — (Art. 105).
- Júlio Pessoa Ramos — 6 dias de licença em prorrogação, período de 16 a 21-4-62. — (Art. 105).
- Jorge Gonçalves de Barroso — 20 dias de licença, período de 21-3 a 9-4 de 1962. — (Art. 105).
- Erval Jerônimo da Silva — 8 dias de licença, período de 11 a 18-4-62. — (Art. 105).
- Octavio Francisco da Costa — 15 dias de licença, período de 24-2 a 10 de março de 1962. — (Art. 105).
- Jorge Gonçalves Barroso — 25 dias de licença em prorrogação, período de 10-4 a 4-5-62. (Art. 105).
- Salvador da Cruz Marinho — 1 dia de licença, período de 24-6-62. — (Art. 105).
- Manoel Fernandes Alonso — 30 dias de licença em prorrogação, período de 1 a 30-5-62. — (Art. 105).
- Alberico Gonçalves — 1 dia de licença, período de 23-4-62. — (Art. 105).
- Nelson Gonçalves dos Santos — 7 dias de licença, período de 30-4 a 6 de maio de 1962. — (Art. 105).
- Hernani Garcia — 3 dias de licença, período de 24 a 26-4-62. — (Art. 105).
- Manoel Pereira da Silva — 15 dias de licença, período de 24-4 a 8-5-62. — (Art. 105).
- Dermeval Armond — 10 dias de licença, período de 6 a 15-4-62. — .. (Art. 105).
- Alberto Francisco Fernandes — 30 dias de licença em prorrogação, período de 17-4 a 15-5-62. — (Art. 105).
- José de Souza — 30 dias de licença em prorrogação período de 26-4 a 25-5-62. — (Art. 105).
- Enes Alves — 30 dias de licença em prorrogação, período de 4-5 a 2-6-62. — (Art. 105).
- Eduardo da Silva de Deus — 1 dia de licença, período de 17-4-62. — (Art. 105).
- Salomão José de Abreu — 30 dias de licença em prorrogação, período de 16-4 a 15-5-62. — (Art. 105).
- Manoel da Silva Santos — 15 dias de licença em prorrogação, período de 1 a 15-5-62. — (Art. 105).
- Ruy de Oliveira — 9 dias de licença, período de 28-4 a 6-5-62. — (Art. 105).
- Aristeu Muniz de Oliveira — 2 dias de licença, período de 26 a 27-4-62. — (Art. 105).
- Ulgo José Vianna — 30 dias de licença em prorrogação, período de 1 a 30-5-62. — (Art. 105).
- Adeino Magalhães — 30 dias de licença em prorrogação, período de 3-5 a 1-6-62. — (Art. 105).
- Vicente Dionel Gonçalves — 1 dia de licença, período de 25-4-62. — .. (Art. 105).
- Wilson Pereira da Silva — 7 dias de licença, período de 28-4 a 4-5-62. — (Art. 105).
- Francisco José da Cruz — 2 dias de licença, período de 24 a 25-4-62. — (Art. 105).
- Manoel Atilio Grassi — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 30 de abril a 29-5-62. — (Art. 105).
- Francisco Manoel da Silva — 8 dias de licença, período de 23-4 a 30-4-62. — (Art. 105).
- Eurico Francisco Soares — 30 dias de licença em prorrogação, período de 3-5 a 1-6-62. — (Art. 105).
- José Antônio A. Filho — 15 dias de licença em prorrogação, período de 23-4 a 7-5-62. — (Art. 105).
- 5445
- Antônio Ferreira da Silva — 2 dias de licença, período de 25 a 26 de abril de 1962 (Art. 105).
- Ulisses de Oliveira — 1 dia de licença, período de 24 de abril de 1962 — (Art. 105).
- Irahi Gentil de Araújo — 8 dias de licença, período de 9 a 16 de abril de 1962 — (Art. 105).
- Jorge José da Motta — 30 dias de licença em prorrogação, período de 29-4 a 28-5-62 — (Art. 105).
- Lecy Figueiredo de Souza — 2 dias de licença, período de 27 a 28-4-62 — (Art. 105).
- Octacilio Pereira dos Santos — 30 dias de licença em prorrogação período de 26-4 a 25-5-62 — (Art. 105).
- Ledio Alves dos Santos — 8 dias de licença, período de 23-4 a 30-4-62 — (Art. 105).
- Petronilho Eduardo de Mello — 5 dias de licença, período de 26 a 30-4-62 — (Art. 105).
- Alcir Carvalho Oliveira — 30 dias de licença em prorrogação, período de 2-5 a 21-5-62 — (Art. 105).
- Edir Batista da Fonseca — 1 dia de licença, período de 27-4-62 — (Artigo 105).
- Washington de Souza Carmo — 1 dia de licença, período de 15-4-62 — (Art. 105).
- Washington de S. Carmo — 2 dias de licença, período de 27-4 a 28-4-62 — (Art. 105).
- José C. Neto — 1 dia de licença, período de 25-4-62 — (Art. 105).
- Bento Bruno — 1 dia de licença, período de 29-1-62 — (Art. 105).
- Aluizio da S. Fernandes — 7 dias de licença em prorrogação, período de 14 a 20-4-62 — (Art. 105).
- Waldir Soares de Mattos — 5 dias de licença em prorrogação, período de 11 a 15-4-62 — (Art. 105).
- Waldir S. de Mattos — 1 dia de licença, período de 23-4-62 — (Artigo 105).
- Jorge Sampaio de Deus — 10 dias de licença, período de 23-4 a 2-5-62 — (Art. 105).
- Washington Pinna — 30 dias de licença, período em prorrogação de 29 de abril a 28-5-62 — (Art. 105).
- Antonio da Costa Pereira — 1 dia de licença, período de 26-4-62 — (Artigo 105).
- Everardo Figueiredo — 30 dias de licença em prorrogação, período de 28-4 a 27-5-62 — (Art. 105).
- Adjair Alves de Mendonça — 1 dia de licença, período de 29-4-62 — (Artigo 105).
- Antonio Gomes de Oliveira — 1 dia de licença, período de 30-4-62 — (Artigo 105).
- Miguel Pereira de Alvarenga — 30 dias de licença, período de 24-4 a 23 de maio de 1962, em prorrogação — (Art. 105).
- Oswaldo da Silva Sanches — 1 dia de licença, período de 12-4-62 — (Artigo 105).
- Acir Rodrigues — 1 dia de licença, período de 30-4-62 — (Art. 105).
- Cleber Custodio Guimarães — 2 dias de licença, período de 21 a 22 de março de 1962 — (Art. 105).
- Almir de Souza — 30 dias de licença, período de 26-4 a 25-5-62 — (Artigo 105).
- Ledio Alves dos Santos — 4 dias de licença em prorrogação, período de 1 a 4-5-62 — (Art. 105).
- Orlando Ferreira Alves — 6 dias de licença, período de 26-4 a 1-5-62 — (Art. 105).
- Rubens dos Santos Costa — 3 dias de licença, período de 21 a 23-3-62 — (Art. 105).
- Juvenil Gomes Q. Junior — 8 dias de licença, período em prorrogação de 26-4 a 3-5-62 — (Art. 105).
- Cristovão Pereira Neves — 15 dias de licença em prorrogação, período de 25-4 a 9-5-62 — (Art. 105).
- Cristovão P. Neves — 1 dia de licença, período de 24-4-62 — (Art. 105).
- Dennys Gerlado Siqueira Barbedo — 30 dias de licença em prorrogação, período de 29-4 a 28-5-62 — (Art. 105).
- Jorge Sampaio de Deus — 2 dias de licença em prorrogação, período de 3 a 4-5-62 — (Art. 105).
- Dino Dias Corrêa — 1 dia de licença, período de 30-4-62 — (Art. 105).
- Renato Luiz de Barros — 3 dias de licença, período de 30-4 a 2-5-62 — (Art. 105).
- Elías Sodré Macedo — 1 dia de licença, período de 30-4-62 — (Artigo 105).
- João Batista Fernandes — 5 dias de licença, período de 5 a 9-5-62 — (Artigo 105).
- Luiz Antonio da Silva — 5 dias de licença, período de 4 a 8-5-62 — (Artigo 105).
- José Carlos Pereira — 30 dias de licença em prorrogação período de 28-4 a 27-5-62 — (Art. 105).
- Jair da Conceição — 30 dias de licença em prorrogação, período de 29 de abril a 27-5-62 — (Art. 105).

Francisco Martins Gonçalves — 15 dias de licença, período de 2 a 16-5-62 — (Art. 105).

Miguel Busson Filho — 30 dias de licença em prorrogação, período de 28-4 a 27-5-62 — (Art. 105).

Edesio da Silva Pinto — 30 dias de licença em prorrogação, período de 2-5 a 31-5-62 — (Art. 105).

Waldem Meirelles — 30 dias de licença em prorrogação, período de 30-4 a 29-5-62 — (Art. 105).

Alcídes Cunha — 30 dias de licença em prorrogação, período de 3-5 a 1-6-62 — (Art. 105).

Irques Vieira dos Anjos — 30 dias de licença em prorrogação, período de 29-4 a 28-5-62 — (Art. 105).

Francisco Nebas Granado — 22 dias de licença em prorrogação, período de 24-4 a 15-5-62 — (Art. 105).

Apolonio Emilio Peres — 15 dias de licença, período de 2 a 16-4-62 — Artigo 105).

Aizira Gouvêa Filgueiras — 15 dias de licença em prorrogação, período de 25-4 a 9-5-62 — (Art. 105).

José de Almeida Q. Neto — 30 dias de licença em prorrogação, período de 28-4 a 27-5-62 — (Art. 105).

Luiz Fernando de Brito Chaves — período de 30-4 a 4-5-62 — (Artigo 105).

DIRETORIA

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º, alínea "b" do Decreto Lei 9.339 de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 656 — Designar o servidor João Cavalcanti, matr. 1.243, para exercer a função gratificada de Encarregado dos Serviços Portuários, da Agência de Santos.

Nº 657 — Designar: 1 — o servidor Alfredo Palmyro Garritano, matr. 855, para responder pelas atribuições afins ao cargo de Chefe da Divisão de Linhas Europeias, durante o impedimento do titular servidor Carlos Lopes Messias, matr. 818, por motivo de missão fora da Sede, a partir de 10-8-62;

2 — O servidor Reynaldo Bellazzi, matr. 7.561, para responder pelas atribuições afins a função gratificada de Encarregado das Linhas de Navios Afretados, durante o impedimento do titular servidor Alfredo Palmyro Garritano.

PORTARIA DE 9 DE AGOSTO DE 1962

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º, alínea "b" do Decreto Lei nº 9.339 de 10 de junho de 1946, e em atendimento ao ofício nº 1.531-GM, de 23.7.1962, do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

Nº 658 — Autorizar a permanência da servidora Maria de Lourdes dos Santos Favrat, matrícula 23.683, à disposição do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, em prejuízo de vencimentos e vantagens de seu cargo de Tesoureira Auxiliar desta Autarquia. — Moacyr Monteiro Netto, Diretor.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 1962

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira —

Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946,

Nº 306 — Resolve dispensar o Técnico de Administração em Transportes Marítimos Tancredo Costa do cargo em comissão interino, de Diretor do Departamento de Construção Naval.

Nº 307 — Resolve dispensar o Engenheiro Francisco Morand do cargo em comissão de Subdiretor do Departamento de Construção Naval.

Nº 308 — Resolve dispensar o Engenheiro Pedro Morand do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Construção Naval.

Nº 309 — Resolve nomear o Engenheiro Naval Hélio Salema Garção Ribeiro para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Construção Naval, cuja posse fica condicionada à publicação deste ato no Diário Oficial.

Nº 310 — Resolve nomear Deoclécio Mendes de Souza para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete da Superintendência, cuja posse fica condicionada, à publicação deste ato no Diário Oficial.

Nº 311 — Resolve nomear o Engenheiro Vaimas Bolakis, do quadro efetivo desta Autarquia, para o cargo em comissão de Subdiretor do Departamento de Construção Naval.

Nº 312 — Resolve nomear o Engenheiro Lourival Gomes do quadro efetivo desta Autarquia, para o cargo em comissão de Subdiretor do Departamento de Construção Naval. — Registre-se, comunique-se e cumpra-se. — Contra-Almirante João Eduardo Sesso, Superintendente.

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Leopoldina

PORTARIA DE 18-8-1962

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Leopoldina, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, letra "f", do Decreto número 43.549, de 10 de abril de 1958 e a Resolução nº 219, de 10 de abril de 1961, da Diretoria desta Rede Regional, e tendo em vista o que consta do Processo-Rotativo nº 2.174-62-DP, resolve:

Nº 18 — Conceder, de acordo com o disposto no Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamentou a aplicação do artigo 74 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, a gratificação especial de nível universitário, na percentagem de 25 por cento sobre os respectivos vencimentos, a contar de 1 de janeiro de 1961, aos extranumerários da União cedidos à Rede Ferroviária Federal, S.A., ocupantes das funções de:

I — Médico:

Marlene Santiago Vilela, matrícula 63.467;

II — Engenheiro-Chefe:

Joubert Fortes Flores, matrícula 63.674;

III — Engenheiro-Chefe de Oficinas:

Julio Matheus Baptista Bianchi, matrícula 63.575;

IV — Engenheiro-Residente:

Roberto Khede, matrícula 63.272; Nilson de Azevedo Silva, matrícula 63.929;

Felton Cunha Koslowski, matrícula 63.569;

João Alves Sobrinho, matrícula número 63.632;

Cesio Belfort Rizzi, matrícula número 63.678;

V — Engenheiro-Ajudante:

Mário Thomé, matrícula 63.831. Mauro Moreira, Ten. Cel. Engº. Diretor Superintendente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 98-62

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de dragagem de canais, no Distrito de Sepetiba, Estado da Guanabara.

As quinze horas do dia três de setembro de mil novecentos e sessenta e dois, na sede deste Departamento, à Praça Pio X, nº 78 — 4º andar, reuniu-se a comissão composta dos engenheiros Jorge Paes de Figueiredo e Sidney Campos Hesketh, respectivamente diretores das Divisões de Projetos e Obras, doutor Dilson Melgado Filgueiras, diretor da Divisão de Administração, e Ilcione Washington do Rosário, Oficial de Administração — nível 14, servindo de secretário. Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de dragagem de canais, no Distrito de Sepetiba, Estado da Guanabara, de acordo com o Edital de concorrência nº 116-62, publicado no Diário Oficial, Seção I — Parte II, de dezessete de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, página nº 3.488.

As quinze horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas Menelau & Cia. Ltda., Oscar Alves & Cia. Ltda.; e Amaral, Breves & Cia. Ltda..

Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas, que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão. As propostas, em resumo, foram as seguintes:

Menelau & Cia. Ltda

Preço total dos serviços: Cr\$. 29.255.000,00 (vinte e nove milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros).

Prazo para execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos.

Oscar Alves & Cia. Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$. 29.655.000,00 (vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros).

Prazo para execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos.

Amaral, Breves & Cia. Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$. 31.055.000,00 (trinta milhões, cinquenta e cinco mil cruzeiros).

Prazo para execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, três de setembro de mil novecentos e sessenta e dois — Ilcione Washington do Rosário, Secretário — Jorge Paes de Figueiredo, Presidente — Sidney Campos Hesketh — Dilson Melgado Filgueiras.

ATA Nº 99-62

Ata da reunião da comissão de recebimento de proposta para a concorrência pública, para execução de serviços de dragagem de canais no Dis-

trito de Sepetiba, Estado da Guanabara.

As quinze horas do dia quatro de setembro de mil novecentos e sessenta e dois, na sede deste Departamento, à Praça Pio X, nº 78 — 4º andar, reuniu-se a comissão composta dos engenheiros Jorge Paes de Figueiredo e Sidney Campos Hesketh, respectivamente diretores das Divisões de Projeto e Obras, doutor Dilson Melgado Filgueiras, diretor da Divisão de Administração, e Ilcione Washington do Rosário, Oficial de Administração — nível 14, servindo de secretário. Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de dragagem de canais no Distrito de Sepetiba, Estado da Guanabara, de acordo com o Edital de concorrência nº 127-62, publicado no Diário Oficial de dezessete de agosto de mil novecentos e sessenta e dois, página nº 3.492, Seção I — Parte II.

As quinze horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas: Construtora Sernambetida Ltda. e Menelau & Cia. Ltda.

Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas, que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

Construtora Sernambetida Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$. 36.175.000,00 (trinta e seis milhões, cento e setenta e cinco mil cruzeiros).

Prazo para execução: 730 (setecentos e trinta) dias corridos.

Menelau & Cia. Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$. 36.375.000,00 (trinta e seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros).

Prazo para execução: 730 (setecentos e trinta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, três de setembro de mil novecentos e sessenta e dois. — Ilcione Washington do Rosário, Secretário — Jorge Paes de Figueiredo, Presidente — Sidney Campos Hesketh — Dilson Melgado Filgueiras.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Dia 15-8-1962

Proc. nº 5.939 de 1960 — No requerimento em que a firma Linhas Elétricas de Transmissão Ltda. (Letrat), estabelecida à rua Pinto Martins, número 11.5604, na cidade de Salvador — Estado da Bahia, requer lhe seja devolvida a sua caução no valor de Cr\$. 100.800,00, em Obrigações de Reaparelhamento Econômico, e que se acha depositada na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional. Foi exarado o seguinte despacho: — "Indeferido.

Dia 21-8-1962

Proc. nº 11.236 de 1961 — No requerimento em que a firma Levantamentos Aerofotogramétricos S. A., com sede à Avenida Pasteur número 429, requer a renovação de sua ins-

crição, foi exarado o seguinte: "Indeferido de acordo com os pareceres.

DESPACHOS DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO

Dia 20-8-1962

Proc. nº 11.048 de 1961 — No requerimento em que a firma Barcellos & Cia. Ltda., estabelecida nesta Capital à rua General Câmara, número 368 empreiteira deste Departamento, solicita a revalidação de inscrição para o período de 1962, foi exarado o seguinte: — "Torna-se necessário completar a documentação apresentada.

Proc. nº 7.182 de 1962 — No requerimento em que a firma Sociedade Construtora Corrêa Lima Ltda., estabelecida a Praça Joaquim Nabuco nº 37-S 302. Edif. Joaquim Nabuco na cidade de Recife — Pernambuco, com escritório de construções em geral, requer sua inscrição como tarefeira deste Departamento, foi exarado o seguinte: — "Torna-se necessário completar a documentação apresentada.

Caldeira, foi estabelecido o presente convênio que obedecerá as seguintes cláusulas e condições:
Cláusula I — Objetiva o presente convênio a editar mensalmente, um informativo "Boletim FARESC", com uma tiragem mensal de, no mínimo, hum mil exemplares com trinta páginas pelo menos, em formato 16, com capa e contra capa, sendo a capa com duas cores.
Cláusula II — O presente convênio terá duração de doze meses a partir de janeiro a dezembro de 1962, podendo ser renovado se assim interessar às partes.
Parágrafo Único — O não cumprimento de qualquer de suas cláusulas determinará a rescisão deste convênio.
Cláusula III — A FARESC será a executora do presente convênio, sendo de sua inteira responsabilidade a publicação do "Boletim FARESC".
Cláusula IV — O CR.S.C. ficará encarregado de fornecer matéria suficiente para o preenchimento de duas páginas, no mínimo, e até dez páginas, no máximo, mensalmente, sobre assuntos de interesse do SSR.
Parágrafo Único — O não fornecimento da matéria até o último dia útil do mês anterior ao da publicação pelo CR.S.C., importa em assentimento de não publicação, no mês, de matéria de seu interesse, não evitando, entretanto, pagamento de sua contribuição.
Cláusula V — A FARESC compromete-se a fazer circular o Boletim FARESC entre as Associações Rurais e respectivos núcleos, Paróquias, Prefeituras Municipais, Câmaras Legislativas Municipais, Senadores, Deputados Federais e Estaduais e a algumas entidades ligadas à agricultura, todos do Estado de Santa Catarina e, para fora do Estado, a todas as Federações das Associações Rurais, Conselhos Regionais e a várias organizações.
Parágrafo Único — A primeira edição do Boletim deverá ser efetuada dentro de 30 dias, contados a partir da homologação pelo CN.
Cláusula VI — Pelos serviços anteriormente descritos, o Conselho Regional de Santa Catarina colocará à disposição da FARESC, a importância de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros).
Parágrafo Único — A despesa referida correrá por conta da dotação da rubrica 1.1.3.99 — Outros Serviços Contratuais — 2) Acórdãos e Convênios — 1) c — "Boletim FARESC", do orçamento do CR.S.C. para o exercício de 1962.
Cláusula VII — A FARESC prestará conta da aplicação da importância recebida ao término do convênio obedecendo os preceitos do Código de Contabilidade da União e mais exigências da Divisão Financeira.
Parágrafo Único — O não cumprimento, por parte da FARESC, de suas obrigações, implicará na devolução do saldo eventual verificado na conta bancária respectiva, atendendo ao prazo da vigência na Cláusula II.

Cláusula VIII — A importância será depositada em nome da FARESC, em conta especial na Agência do Banco do Brasil S.A., após homologação do CN, devendo, mensalmente, ser fornecido um extrato desta conta ao CR.S.C. sobre seu movimento, que será parcelado correspondendo a Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para cada uma das edições.
Cláusula IX — Ao término do presente convênio a FARESC compromete-se a:
 a) apresentar relatório substanciado na execução deste convênio;
 b) fornecer toda documentação, em duas vias, que se fizer necessária e for solicitada pelo Conselho Regional de Santa Catarina;
 c) prestação de contas deste convênio.
 O presente convênio foi autorizado pelo Conselho Nacional do Serviço Social Rural através da Resolução nº 746-CN, de 24 de maio de 1962, e pelo Conselho Regional do Serviço Social Rural em sessão de 3 de janeiro de 1962, e pela FARESC em sua sessão do dia 5 de janeiro de 1962.
 E, para clareza e validade do que ficou convencionado, lavrou-se este termo que lido pelas partes e testemunhas e achado conforme, é por todos assinado independentemente de pagamento de selo, na forma do Art. 12 da Lei 2.613, de 23 de setembro de 1955.
Clodórico Moreira, Presidente do CR.S.C. — **Roberto Waldyr Schmidt**, Diretor da Di. T.A. — **João Demaria Cavallazzi**, Presidente exerc. FARESC — **Aroldo Caldeira**, 1º Tesoureiro FARESC.
 Testemunhas. — **Christóvão Andradefranco** — **Shirley Gonçalves**.

Testemunhas. — **Christóvão Andradefranco** — **Shirley Gonçalves**.

"4-C", conforme estabelece a Lei número 4.061, de 8.5.62 publicada no D.O. de 18.5.62.

Em 13 de agosto de 1962. — **Oswaldo de Souza Martins**, Presidente.

Na Portaria nº 156-59, referente ao servidor Djalma Ary Pretty, foi lavrada a seguinte apostila:

O cargo do servidor a quem se refere a presente Portaria foi classificado, a partir de 18-6-62, no símbolo "2-C", conforme estabelece a Lei número 4.061, de 8-5-62, publicada no Diário Oficial de 18-6-62.

Em 13 de agosto de 1962 — **Oswaldo de Souza Martins**, Presidente.

RESOLUÇÃO DE 22 DE AGOSTO DE 1962

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural resolve:

No uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do P. SSR-5.777-60.

Nº 808-CN — Artigo Único — Autorizar a Presidência do Conselho Nacional do Serviço Social Rural a solicitar ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Ministros abertura de crédito especial, no montante de Cr\$ 1.521.155,60 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), para devolução de recolhimentos de contribuições indevidas, de junho de 1956 a agosto de 1960, feitos pela firma "Usina Itaiquara de Açúcar e Alcool S. A.", estabelecida na Estação de Itaiquara, município de Tapiratiba, Estado de São Paulo. — **Oswaldo de Souza Martins**, Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social Rural.

Julgamento do Conselho Nacional do Serviço Social Rural, relativo a recurso interposto por contribuinte da autarquia:

Leuck, Mattes & Cia. Ltda., estabelecida em Estância Velha, Rio Grande do Sul, com atividade de cultura e P. SSR-6060-60. TVDs números 12.578 a 12.582. 592ª sessão do CN, realizada em 23-8-62. Decisão: Pelo cancelamento dos TVDs respectivos.

Jenny Arlindo, Secretário Substituto do CN.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO SOCIAL RURAL

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Serviço Social Rural, resolve:

Usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do artigo 16 do Decreto nº 42.559, de 4-11-57;

Nº 201 — Exonerar a pedido, o Escriurário AF-202.8.A, João Moreno Mendonça, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 19 de junho de 1962.

Nº 202 — Exonerar a pedido, o Oficial de Administração AF-201.12.A, Zenaide Tinoco de Rezende, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 30 de julho de 1962. — **Oswaldo de Souza Martins**, Presidente.

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1962

O Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social Rural, resolve:

De acordo com a deliberação tomada na 413ª Sessão, realizada em 19 de outubro de 1960.

Nº 57-62-CN — Homologar o convênio, objeto do P.SSR — 6 122-61, celebrado em 4 de junho de 1962, entre o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado de Santa Catarina e a Federação das Associações Rurais do Estado de Santa Catarina, objetivando a divulgação de matéria de interesse do SSR no Boletim FARESC, de acordo com a autorização dada pela Resolução nº 746-CN, do 24-5-62.

O referido convênio, anexo à presente Portaria, dela faz parte integrante. — **Oswaldo de Souza Martins**, Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social Rural.

Convênio que fazem o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado de Santa Catarina e a Federação das Associações Rurais do Estado de Santa Catarina, objetivando a divulgação de matéria de interesse do SSR no Boletim FARESC.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e dois, na sede do Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado de Santa Catarina, à Rua Bocaiúva 117, na cidade de Florianópolis, presentes de um lado o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado de Santa Catarina, adiante designado simplesmente CR.S.C., representado pelos Senhores Clodórico Moreira e Roberto Waldyr Schmidt, respectivamente, Presidente e Diretor da Divisão Técnico Administrativa, e, de outro lado, a Federação das Associações Rurais do Estado de Santa Catarina, a seguir denominada FARESC, neste ato representada pelo seu Presidente em exercício, Sr. João Demaria Cavallazzi e 1º Tesoureiro, Sr. Aroldo

ATOS DO PRESIDENTE

Nas Portarias ns. 16-59, 37-59, 39-59, 168-59, 177-59, 15-60 e 162-60 referentes aos servidores: Djalma Ary Pretty, Ary Cereto, Carlos Alberto Veras, Bolívar Pereira Nunes, Thilso Eckhardt Cabral Eloy Alves e Eduardo Cavalcanti Silva, respectivamente, foi lavrada a seguinte apostila:

O cargo do servidor a quem se refere a presente Portaria foi classificado, a partir de 18-6-62, no símbolo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE ALAGOAS

PORTARIA DE 2 DE JUNHO DE 1962

O Reitor da Universidade de Alagoas, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6º do Decreto número 51.385 de 4-1-1962, combinado com art. 145, item I da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 224 — Designar o Bel. José Alcoronado de Pereira, Oficial de Administração, 3-F da Faculdade de Medicina, em vaga criada pela Lei número 3.867 de 25 de janeiro de 1961.

— Neri Raposo Fireman, Técnico de Contabilidade, código P-701 13.A para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Contabilidade, 5-F da Reitoria em vaga criada pelo Decreto nº 51.385 de 4 de janeiro de 1962; Luis Vasco de Araújo, Almoxarife, código AF. 101 — 14.A, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Compras, 5-F da Reitoria, em vaga criada pelo Decreto número 51.385 de 4 de janeiro de 1962; o Bel. Elias Passos Tenório, Assistente de

Administração, código AF. 602 — 14.A, para exercer a função gratificada de Secretário 3-F da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, em vaga criada pela Lei nº 3.867 de 25 de janeiro de 1961 a contar de 19 de abril de 1961; o Bel. Modesto Pereira Ribeiro, Assistente de Administração, código AF. 602 — 14.A, para exercer a função gratificada de Secretário, 3-F da Faculdade de Odontologia, em vaga criada pela Lei nº 3.867 de 25 de janeiro de 1961, a contar de 19 de abril de 1961; a Bel. Maria Rejane de Cerqueira, Assistente de Administração, código AF. 602 — 14.A, para exercer a função gratificada de Secretário, 3F, da Faculdade de Ciências Econômicas, em vaga criada pela Lei nº 3.867 de 25 de janeiro de 1961 a contar de 19 de abril de 1961; o Bel. Ronaldo Aláudio Cansanção, Assistente de administração, código AF. 602 — 14.A, para exercer a função gratificada de Secretário, 3F da Escola de Engenharia em vaga criada pela Lei nº 3.867 de 25 de janeiro de 1961, a contar de 19 de abril de 1961. **A. C. Simões**, Reitor.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 3-8-62:

Nº 55.126 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 512 — P. 29.450-62, torna sem efeito a Portaria nº 54.921, de 26-6-62, que alterou a lotação do Farmacêutico, código TC-701, nível 17-A, Alfeu Alves de Oliveira, nº 14.178, da Indústria Farmacêutica para a Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 55.127 — De acordo com a Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 512 — P. 29.450-62, remove, a pedido, o Farmacêutico, código TC-701, nível 17-A, Alfeu Alves de Oliveira, nº 14.178, da Indústria Farmacêutica para a Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul.

Determinações de Serviço de 2 de agosto de 1962:

Nº 196 — Determina que os servidores ocupantes da classe de Despachante, ficarão automaticamente lotados no Departamento, Divisão, Seção ou Setor do Órgão Central, Estadual ou Local de Aplicação do Patrimônio e, quando deslocados para exercício de Cargo em Comissão ou Função Gratificada, ou mediante requisição, não terão alterada a lotação, devendo retornar ao setor de Aplicação do Patrimônio quando deixar de subsistir o motivo do afastamento.

Nº 197 — Determina que os servidores ocupantes da classe de Revisor de Benefício, ficarão automaticamente lotados no Departamento, Divisão, Seção ou Setor do Órgão Central, Estadual ou Local de Benefício e, quando deslocados para exercício de Cargo em Comissão ou Função Gratificada, ou mediante requisição, não terão alterada a lotação, devendo retornar ao setor de Benefícios quando deixar de subsistir o motivo do afastamento.

Nº 198 — Determina que os servidores ocupantes das classes de Agente e Assistente Social, ficarão automaticamente lotados no Departamento, Divisão, Seção ou Setor do Órgão Central, Estadual ou Local de Serviço Social e, quando deslocados para exercício de Cargo em Comissão ou Função Gratificada, ou mediante requisição, não terão alterada a lotação, devendo retornar ao setor de Serviço Social quando deixar de subsistir o motivo do afastamento.

Nº 199 — Determina que o Chefe da Tesouraria da DE em Minas Gerais — Wilson de Miranda Estrêla, viaje ao Estado da Guanabara, em objeto de serviço, pelo prazo de 8 (oito) dias.

Nº 200 — Prorroga por 10 (dez) dias os efeitos da DTS nº 163-62, referente ao servidor Lauro José Lima.

Nº 201 — Determina que o Procurador Chefe da Procuradoria Estadual em Belo Horizonte, Paulo Oliveira viaje ao Estado da Guanabara, em objeto de serviço, pelo prazo de dois dias, a contar de 30 de julho de 1962.

Nº 202 — Determina que os servidores ocupantes da classe de Fiscal de Risco, ficarão automaticamente lotados no Departamento, Divisão, Seção ou Setor do Órgão Central, Estadual ou Local de Acidentes do Trabalho e, quando deslocados para exercício de Cargo em Comissão ou Função Gratificada, ou mediante requisição, não terão alterada a lotação, devendo retornar ao setor de Acidentes do Trabalho quando deixar de subsistir o motivo do afastamento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Determinações de Serviço de 3 de agosto de 1962:

Nº 203 — Determina que o Diretor da Divisão de Seguros da DAT., Antônio José da Rocha viaje a Nova Lima, Estado de Minas Gerais, em objeto de serviço, pelo prazo de 7 dias, fixando em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) o valor do adiantamento regulamentar.

Nº 204 — Determina que o funcionário Alfredo Gonçalves Manso viaje a Cidade de Nova Lima, a serviço da DAP, a fim de superintender, naquela cidade, a execução das obras de adaptação, necessária ao funcionamento do ambulatório da DAT; que para locomoção do funcionário seja utilizada a camioneta que serve a Diretoria do DAP, a fim de facilitar o transporte de material e operários, entre as cidades de Belo Horizonte e Nova Lima devendo o veículo permanecer em Noma Lima, aproximadamente, 15 dias; que o motorista Hilário de Souza Ramos, também, viaje a serviços para conduzir o veículo; e a diâmento de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) ao funcionário Alfredo Gonçalves Manso e de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao motorista Hilário de Souza Ramos.

Despachos:

NM. 326 — P. 17.722-62

Assunto: Aprova prestação de contas de servidores

Interessados: José Batista Jeumon e Raymundo do Patricio Ribeiro.

Em face do pronunciamento favorável do DAG, considera autorizada a prorrogação por 4 (quatro) dias da DTS nº 154-62, e, na forma da Deliberação nº 002, de 8-6-61, do Conselho Administrativo, aprova as prestações de contas, dos servidores interessados, nos valores de Cr\$ 65.865,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros), Cr\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem cruzeiros), referentes as suas viagens a Brasília e Belo Horizonte, do primeiro, e à Brasília, o último, em objeto de serviço, conforme DTS nº 135-62, e DTS nº 134-62, respectivamente, autorizando, assim, o reembolso, aos interessados, dos saldos devedores de Cr\$ 15.865,00 (quinze mil oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros) e Cr\$ 8.100,00 (oito mil e cem cruzeiros), condicionando a regularização orçamentária e observadas as formalidades legais. — A Contadoria-Geral para os devidos fins, e em seguida a consideração do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 2 de agosto de 1962.

NM. 527 — P. 30330-62

Assunto: Viagem em objeto de serviço ao Estado de Santa Catarina

Interessado: Conselheiro Waldemar Rupp

Valor: Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data 3 de agosto de 1962.

NM. 529 — P. 30.414-62

Assunto: Adiantamento para fins de viagem.

Interessado: Antonio José da Rocha Valor: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros)

Despacho: Autoriza — Data: 3 de agosto de 1962.

NM. 427 — P. 23.471-62 — (IG-334-1962)

Assunto: Solicita aprovação da P. C. 02-62 do Inspetor Gilbertson Tór-

res, nº 6.644, no valor de Cr\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos cruzeiros).

Interessada: Inspetoria-Geral
Despacho: Aprova — A Contadoria-Geral para os devidos fins. — Data 27 de julho de 1962.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

Apostilas de 26 de julho de 1962:

De acordo com o despacho do Senhor Presidente no Processo NM. 411 — P. 22.570-62, publicado no BDS nº 118, de 25 de junho de 1962, que manda dar cumprimento, a decisão do Exmo. Sr. Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública através do Ofício número 1.271, de 6 de junho de 1962, que estabelece os vencimentos dos apelantes de acordo com o critério Geográfico da Lei nº 403-48 e 3.205-57, ficam, os servidores abaixo citados, considerados ocupantes do cargo, em comissão de Tesoureiro, padrão CC-3: — Wolney Mesquita Garcia, Wilson de Miranda Estrêla e Francisco Monteiro da Rocha.

De acordo com o despacho do Senhor Presidente no Processo NM. 511 — 22.570-62, publicado no BDS número 118, de 25 de junho de 1962, que manda dar cumprimento a decisão do Exmo. Sr. Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública através do Ofício número 1.271, de 6 de junho de 1962, que estabelece os vencimentos dos apelantes de acordo com o critério Geográfico da Lei nº 403-48 e 3.205 de 1957, ficam, os servidores abaixo citados, considerados ocupantes do cargo, em comissão, de Tesoureiro, padrão CC-4: — Hilton Fontes de Lacerda, Joaquim de Souza Canto e Francisco Pinto Pereira Filho.

De acordo com o despacho do Senhor Presidente no Processo NM. 411 — P. 22.570-62, publicado no BDS nº 118, de 25 de junho de 1962, que manda dar cumprimento a decisão do Exmo. Sr. Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública através do Ofício número 1.271, de 6 de junho de 1962, que estabelece os vencimentos dos apelantes de acordo com o critério Geográfico da Lei nº 403-48 e 3.205 de 1957, ficam, os servidores abaixo citados, considerados ocupantes do cargo, em comissão, de Tesoureiro, padrão CC-5: Ectrophe Campos da Silva, João Salles da Silva, Nelson Gonçalves dos Santos, Expedito Alves, Francisco Eugênio de Souza.

De acordo com o despacho do Senhor Presidente no Processo NM. 411 — 22.570-62 publicado no BDS número 118, de 25 de junho de 1962, que manda dar cumprimento a decisão do Exmo. Sr. Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública através do Ofício nº 1.271, de 6 de junho de 1962, que estabelece os vencimentos dos apelantes de acordo com o critério Geográfico da Lei nº 403-48 e 3.205-57, ficam, os servidores abaixo citados, considerados ocupantes do cargo, em comissão, de Tesoureiro, padrão CC-6: — Aracy Dantas Cavalcanti e Ivan Barbosa de Menezes,

Despacho:

NM. 676 — P. 40.091-60

Assunto: Ajuda de Custo — Concedida de acordo com o art. 132 da Lei 1.711-52, em face do seu afastamento no período de 6-4-59 a 17 de janeiro de 1960.

Interessado: Marcos Mesquita. Valor: Cr\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta cruzeiros).

Despacho: Concede — Data: 2 de agosto de 1962.

Dia 2 de agosto de 1962:

Adicionais — Concedidos:

NM. 096 — P. 06.097-62 — Salvador Lyrio Peixoto, Atendente, nível 7,

nº 1.534, lotado na DE da Guanabara, 15% dos vencimentos a contar de 20 de janeiro de 1962. — Valor: Cr\$ 3.150,00.

NM. 320 P. 17.480-62 — Osvaldo Rodrigues Nunes, Atendente, nível 7, nº 620, lotado na DE da Guanabara, 15% dos vencimentos a contar de 3 de agosto de 1961. Valor Cr\$ 3.150,00.

NM. 479 P. 27.113-62 — Aloysio Pereira Dantas, Médico, nível 18, nº 953, lotado na DE da Guanabara, 15% dos vencimentos a contar de 4-6-52. Valor Cr\$ 7.560,00.

Aposentadoria por tempo de serviço — Homologada

NM. 136.633-62 — Graciliano Teixeira Porto, Oficial de Administração, nível 14, nº 1.396, lotado na DE do Rio Grande do Sul, concedida, com os proventos mensais de Cr\$ 30.000,00 e adicional de 25% no valor de Cr\$ 7.500,00 a partir de 1-3-62.

Aposentadoria de acordo com a Lei nº 3.906, de 19-6-61

NM. 136.646-62 — Afonso Taylor Cunha Mello, Médico, nível 18, número 1.426, lotado no Hospital General Vargas, concedida de acordo com a Lei nº 3.906, de 19-6-61, com os proventos de Cr\$ 36.000,00 adicional de 25% valor Cr\$ 9.000,00 gratificação universitária de 25% valor Cr\$ 9.000,00 a contar de 19-2-62.

Licença concedida

Para tratamento de saúde

NM. 423 P. 22.702-62 — Avam Bruno, Escrivário, nível 10-B, número 2.268, lotada na Administração Central, 5 dias a contar de 2-1-62.

— **Arquivos-família concedidos pelo**

OO.LL. — Homologados

DE do Ceará

NM. 154 P. 09.024-62 — Francisco Tarcisio Ramos Cavalcante, Escrivário, nível 8, 13.797, referente aos menores José Luciano, José Eymard e Tânia Maria, a contar de fevereiro de 1962.

NM. 328 P. 17.700-62 — Francisco Albino Magalhães, Servente, nível 5, número 6.393, referente ao menor Océlio, a contar de abril de 1962.

DE da Guanabara

NM. 369 P. 19.723-62 — David José Nascimento, Pedreiro, nível 8-A, número 14.434, referente à esposa e menor Cláudio, a contar de 10-60 e 7-61 respectivamente.

DE no Espírito Santo

NM. 270 P. 14.958-62 — Reynald Fernandes, Datilógrafo, nível 7, número 16.082, referente aos menores Jorge, Luiz, Geraldo e Mariza, a contar de julho de 1960.

DE em Mato Grosso

NM. 324 P. 17.560-62 — Ary Oliveira, Dentista, nível 17-A, nº 15.814, referente ao tutelado Sérgio, a contar de maio de 1962.

DE do Rio de Janeiro

NM. 123 P. 07.461-62 — José Raymundo dos Santos, Ascensorista, nível 5-A, nº 7.917, referente a menor Jacira Salomão Lima dos Santos, a contar de outubro de 1961.

DE em Santa Catarina

NM. 270 P. 14.837-62 — Fernando Linhares da Silva, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, número 6.318, referente à esposa a contar de fevereiro de 1962.

NM. 228 P. 12.900-62 — Angelo Luchina, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, número 14.006, referente à esposa e menores Cláudio e Rosinete, a contar de julho de 1960.

Salário-família — cancelado

NM. 272 P. 14.961-62 — Pedro de Oliveira Freitas, Motorista, nível 88-A, número 121487, referente a Moisés, a contar de outubro de 1961, por haver completado a maioridade.

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 17 de agosto de 1962:

Nº 55.254 — De acordo com a Deliberação nº 2 de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 147.283 torna sem efeito a Portaria nº 54.997, de 11 de julho de 1962, na parte relativa a designação dos servidores Antônio Carlos Nunes, Procurador da 3ª Categoria, nº 3.101, José Altamir Aguiar Oficial de Administração, código AF-201 nível 16-C, número 175 e Léo Castro Neves Escrevente-Dactilógrafo código AF-204, nível 7, nº 12.138 para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de promover o inquérito instaurado pela referida Portaria (item 2).

Nº 55.255 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo e tendo em vista o que consta do processo NM. 147.283 designa o Procurador da 1ª Categoria Edval Perry, número 1.355, o Escriturário código AF-202, nível 10-B, Hércio Expedito de Oliveira, nº 3.050 e o Escriturário, código AF-202 nível 10-B, José Pestana, número 2.040, para constituírem a Comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá o inquérito administrativo instaurado pela Portaria número 54.997, de 11 de julho de 1962 (item 2).

Nº 55.256 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 198 P. 11.391-62, designa o Escriturário, código AF-202, nível 10-B, Nelson da Rocha Ventura nº 3.684, para Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Acidente do Trabalho da Agência Especial em Santos, no Estado de São Paulo.

Nº 55.257 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 259 P. 13.654-59 designa o Médico, código TC-801, nível 18-B, Manoel Cristóvão Filho nº 2.495, para Substituto Eventual do Chefe da Clínica Traumatológica-Ortopédica do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara.

Nº 55.258 — De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 497 P. 28.029-62 designa o Escriturário, código AF-202, nível 10-B, Victor Mário Cocchiarale n. 2.483 para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Controle e Orçamento da Divisão de Contabilidade da Delegacia Estadual na Guanabara a contar de 2 de julho de 1962, dispensando-o, conseqüentemente, de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Contabilização da Divisão de Contabilidade da referida Delegacia.

Seção de Contabilização da Divisão de Contabilidade da referida Delegacia.

Nº 55.259 — De acordo com a Deliberação número 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM-497 P. 28.029-62, designa o Escriturário, código AF-202, nível 10-B, Assin de Freitas, número 2.337, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Contabilização da Divisão de Contabilidade da Delegacia Estadual na Guanabara, a contar de 2 de julho de 1962.

Nº 55.260 — De acordo com a Deliberação número 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta da carta número 1.444-1.703, de 6 de agosto de 1962, do Hospital General Ma-

noel do Nascimento Vargas, remove o Escrevente-Dactilógrafo, código AF-204, nível 7, Boanerges Barbosa de Freitas, número 5.260; do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, no Estado da Guanabara, para a Administração Central.

Nº 55.261 — De acordo com a Deliberação número 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM-393 P. 21.145-62, exonera, a pedido, a contar de 8 de maio de 1961, o Dactilógrafo, código AF-503, nível 7-A, Roberto José Avelino Bonavides, número 14.755, lotado na Agência Especial em Santos, no Estado de São Paulo.

Nº 55.262 — De acordo com a Deliberação número 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM-136.644, referenda a aposentadoria concedida de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 180, item "b", § 1º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, Ney Ribeiro Machado, número 285, a contar de 19 de março de 1962.

Nº 55.263 — De acordo com a Deliberação número 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM-136.674, referenda a aposentadoria concedida de acordo com o artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Motorista, código CF-401, nível 12-C, Pedro Gomes Diniz, número 1.774, a contar de 5 de maio de 1962.

Nº 55.264 — De acordo com a Deliberação número 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM-136.641, referenda a aposentadoria concedida de acordo com o artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Servente, código GL-104, nível 5, Júlio Vicente Gomes, número 975, a contar de 29 de setembro de 1961.

Nº 55.265 — De acordo com a Deliberação número 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM-136.656, referenda a aposentadoria concedida de acordo com o artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Oficial de Administração, código AF-201, nível 14-B, Ignácio Gaspar de Oliveira Moura, número 1.433, a contar de 18 de março de 1962.

Nº 55.266 — De acordo com a Deliberação número 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM-136.633, referenda a aposentadoria concedida de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Oficial de Administração, código AF-201, nível 14-B, Graciliano Teixeira Pôrto, número 1.396, a contar de 1 de março de 1962.

Nº 55.267 — De acordo com a Deliberação número 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 136.647, referenda a aposentadoria concedida de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, à Atendente, código P-1.703, nível 7, Maria das Dores Silva, número 12.206, a contar de 28 de julho de 1961.

Nº 55.268 — De acordo com a Deliberação número 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do expediente do Departamento de Acidentes do Trabalho, remove da Administração Central para a Delegacia Estadual na Guanabara (Divisão de Acidentes do Trabalho), os Inspectores de Risco, código P-2.110, nível 18, João Abib Selem, número 13.506, Antônio Pedro da Silva, número 13.373, e José

Nogueira de Barros, número 13.512, a fim de exercerem atividade interna e externa, concomitantemente, consoante assim o exigir a natureza das tarefas atribuídas pela Orientação de Serviço número 116 de 1958, de 20 de novembro de 1958, acrescidas das de fiscalizarem diariamente as Guias de Acidentes que forem dadas como duvidosas ou erradas, de sorte a poderem instruir convenientemente os empregadores quanto ao perfeito preenchimento do modelo DAT-2.

Determinações de Serviço

de 17 de agosto de 1962:

Nº 223 — Determina que a Agente Social, código P-1.901, nível 10-A, Célia Tanily Nunes, número 13.547, viaje em objeto de serviço ao Estado de São Paulo, pelo prazo de 6 (seis) dias.

Nº 224 — Determina que as servidoras Yolanda Stella Salvador Nesimian e Carmen Miranda de Oliveira viagem ao Estado do Rio de Janeiro, em objeto de serviço, a fim de representarem o Presidente do IAPETC na XI Conferência Internacional de Serviço Social, fixando em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para cada uma o valor do adiantamento regulamentar.

Despachos:

NM. — 074 P. — 04.714 de 1962. Assunto: Homologação de despesa. Interessada: DE em Pernambuco. Tendo em vista a carta de número 71-38, fls. 7 e o pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, aprova, na forma da Deliberação número 002, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, a despesa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) referente a uma anestesia geral aplicada na paciente Maria José de Lima, conforme comprovante de fls. 5. — Submete este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Data do despacho: 24 de julho de 1962.

NM. — 560 P. — 32.181-62. Assunto: Adiantamento para atender despesas de diárias e transporte ao Estado de Pernambuco. Interessado: Walter Baptista Esteves de Souza.

Valor: Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). Despacho: Autoriza — Data: 17 de agosto de 1962.

ATOS DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Apostilas de 14 de agosto de 1962:

O servidor Tullio Siqueira Seabra de Mello, número 775, fica classificado no Cargo Isolado de Provedor Efetivo de Tesoureiro Auxiliar, padrão 7-C, de acordo com o despacho do senhor Presidente no processo NM. — 527 P. — 30.193 de 1962, que manda dar cumprimento a sentença do MM. Juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública do Estado da Guanabara, atribuindo-lhe, em consequência de haver ganho segurança no padrão CC-5, o padrão 5-C, a contar de 30 de junho de 1961, data do seu aproveitamento no referido cargo.

A servidora Helyette Nogueira Cruz, número 2.228, fica classificada no Cargo Isolado de Provedor Efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, padrão 7-C, de acordo com o despacho do senhor Presidente no processo NM. — 527 P. — 30.193 de 1962, que manda dar cumprimento a sentença do MM. Juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública do Estado da Guanabara, atribuindo-lhe, em consequência de haver ganho segurança no padrão CC-5, o padrão 5-C, a contar de 4 de outubro de 1960, data da sua nomeação para o referido cargo.

Os servidores Vera Alcides Freire, número 14.402, Ivado Couto, número 1.995, e Carmen Calheiros Gomes, nú-

mero 2.677, ficam classificados no cargo Isolado de Provedor Efetivo de Tesoureiro-Auxiliar, padrão 7-C, de acordo com o despacho do Senhor Presidente no processo NM. — 527 P. — 30.193 de 1962, que manda dar cumprimento a sentença do MM. Juiz da 4ª Vara da Fazenda Pública do Estado da Guanabara, atribuindo-lhes, em consequência de haverem ganho segurança no padrão CC-5, o padrão 5-C, a contar de 1 de julho de 1960, data da vigência da Lei número 3.780 de 1960.

Retificação de matérias publicadas:

Onde se lê, a fls. 858 do BDS número 051 de 1962: NM. — 631 P. — 38.238 de 1961, indeferimento de vencimentos referente ao período em que esteve afastado por força da Portaria número 49.802 — interessado: Amarílio Furtado Assunção, Escriturário, nível 12; leia-se: Amarílio Furtado Assunção, Escriturário, nível 8.

Onde se lê, a fls. 1.780, do BDS número 185 de 1962: NM. — 784 P. — 48.320 de 1961 — gratificação adicional concedida ao servidor Jucundino Borges, Servente, nível 5, número 8.033, lotado na DE em Minas Gerais — 15% dos vencimentos, a contar de 21 de janeiro de 1962 no valor mensal de Cr\$ 2.016,00 — leia-se: valor mensal de Cr\$ 1.950,00.

Onde se lê a fls. 2.760, do BDS número 155 de 1962: NM. — 454 P. — 24.561 de 1962 — Pagamento de ajuda de custo concedido a Iyoneete Santos Poili — leia-se: referente ao período de 20 de março de 1962 a 7 de agosto de 1962, em face do seu afastamento do trabalho.

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 20 de agosto de 1962

Nº 55.269 — De acordo com a Deliberação nº 602, de 8 de julho de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo NM. 136.646, referente a aposentadoria concedida de acordo com a Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, ao Médico, código TC-801, nível 18-B — Afonso Taylor Cunha Mello nº 1.426, a contar de 19 de fevereiro de 1962.

Nº 55.270 — Cumprindo Deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª sessão, realizada em 17 de agosto de 1962, tendo em vista o que consta do processo NM. — 548 P. 31.395-62, designa a Oficial de Administração código AF-201, nível 12-A — Lucilla Veinhaus Barbian — nº 8.819, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Contabilização do Serviço de Administração do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 55.271 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª sessão, realizada em 17 de agosto de 1962, tendo em vista o que consta do processo NM. — 547 P. 31.403-62 dispensa o Oficial de Administração código AF-201, nível 12-A — Nédio Basso — nº 12.067, da função gratificada de Chefe da Seção do Material, FG-6 da Divisão Administrativa do Serviço de Administração do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 55.272 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª sessão, realizada em 17 de agosto de 1962, tendo em vista o que consta do processo NM. — 547 P. 31.403-62 designa o Escriturário código AF-202, nível 10-B — Clóvis Del Córnea — nº 245, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção do Material, FG-6, da Divisão Administrativa do Serviço de Administração do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 55.273 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo prolatada na 250ª sessão, realizada em 17 de agosto de 1962, tendo em vista o que consta do processo NM. —

548 P. 31.400-62, dispensa o Médico código TC-801, nível 18-B — João Satt — nº 3.010, da função gratificada de Assistente da Clínica Cirúrgica, FG-4, dos serviços Médicos do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 55.274 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo prolatada na 250ª sessão, realizada em 17 de agosto de 1962, tendo em vista o que consta do processo NM. — 548 P. 31.400-62, designa o Médico código TC-801 nível 17-A — Marcos Nestrowsky — nº 8.650, para exercer a função gratificada de Assistente da Clínica Cirúrgica, FG-4, dos Serviços Médicos do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 55.275 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo prolatada na 250ª sessão, realizada em 17 de agosto de 1962, tendo em vista o que consta do processo NM. — 548 P. 31.393-62, dispensa a Escriturária código AF-202 nível 10-B — Wanda Franco — nº 12.224, da função gratificada de Encarregada do Setor de Relações Públicas do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 55.276 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª sessão, realizada em 17 de agosto de 1962, tendo em vista o que consta do processo NM. — 548 P. 31.393-62, designa a Escrevente Dactilógrafa código AF-204 nível 7 — Maria Edy Fantinel nº 8.805, para exercer a função gratificada de Encarregada do Setor de Relações Públicas, FG-7, do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 55.277 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo prolatada na 250ª sessão, realizada em 17 de agosto de 1962, tendo em vista o que consta do processo NM. — 548 P. 31.401-62, dispensa a Escrevente Dactilógrafa código AF-204 nível 7 — Magda Maldonado França — nº 8.504 da função gratificada de Chefe da Seção do Pessoal da Divisão Administrativa do Serviço de Administração do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 55.278 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo prolatada na 250ª sessão, realizada em 17 de agosto de 1962, tendo em vista o que consta do processo NM. — 548 P. 31.401-62, designa a Escrevente Dactilógrafa código AF-204, nível 7 — Elda Lourdes Lúcia Miranda — nº 5.961, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção do Pessoal FG-6, da Divisão Administrativa do Serviço de Administração do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 55.279 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª sessão, realizada em 17 de agosto de 1962, tendo em vista o que consta do processo NM. — 548 P. 31.390-62, dispensa a Atendente código P. 1.703 nível 7 — Celma Pereira Geyer — nº 258 da função gratificada de Chefe da Secretaria da Divisão de Assistência Médica da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul.

Nº 55.280 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo prolatada na 250ª sessão, realizada em 17 de agosto de 1962, tendo em vista o que consta do processo NM. — 548 P. 31.390-62, designa o Oficial de Administração código AF-201 nível 12-A — Homero Claraz de Souza — nº 11.730, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria da Divisão de Assistência Médica da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, correspondente ao símbolo FG-5, dispensando-o em consequência, da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa do Serviço de Administração do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 55.283 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª Sessão, realizada em 17 de agosto de 1962, tendo em vista o que consta do Processo NM.-545 P.-31.279-62, dispensa o Escriturário, Código AF-202, nível 10-B, Alberto Gonçalves da Costa, nº 2.679, da função gratificada de Chefe do Pósto de Benefícios Avenida, FG-6, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 55.284 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª Sessão, realizada em 17 de agosto de 1962, tendo em vista o que consta do Processo NM.-549 P.-31.499-62, designa o Oficial de Administração, Código AF-201, nível 12-A, Nédio Basso, nº 12.067, para exercer a função gratificada de Chefe do Pósto de Benefício Avenida, FG-6, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 55.285 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª Sessão, realizada em 17 de agosto de 1962, tendo em vista o que consta do Processo NM.-545 P.-31.279-62, dispensa o Oficial de Administração, Código AF-201, nível 14-B, Hélio Muniz Fagundes, número 11.759, da função gratificada de Chefe do Pósto de Benefícios São João, FG-6, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 55.286 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª Sessão, realizada em 17 de agosto de 1962, tendo em vista o que consta do Processo NM.-545 P.-31.279-62, designa o Escriturário, Código AF-202, nível 10-B, Alberto Gonçalves da Costa, nº 2.679, para exercer a função gratificada de Chefe do Pósto de Benefícios São João, FG-6, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 55.287 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª Sessão, realizada em 17 de agosto de 1962, tendo em vista o que consta do Processo NM.-548 P.-31.388-62, dispensa o Médico, Código TC-801, nível 18-B, Abílio Amadeo Angeli, nº 3.288, da função gratificada de Chefe do 2º Turno Médico do Ambulatório da Divisão de Assistência Médica, FG-6, da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul.

Nº 55.288 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª Sessão, realizada em 17 de agosto de 1962, tendo em vista o que consta do Processo NM.-548 P.-21.388-62, designa o Médico, Código TC-801, nível 17-A, Carlos Alberto Roesch da Silva, nº 5.321, para exercer a função gratificada de Chefe do 2º Turno Médico do Ambulatório da Divisão de Assistência Médica, FG-6, da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul.

Despachos:
NM.-412 P.-17.733-56.
Assunto: Ajuda de custo — art. 127 da Lei nº 1.711-52.

Interessado: Cleouc de Paula Velasco.

Em face do pronunciamento do DAG, e considerando as razões expostas a fls. 21, pelo interessado, aprova, na forma da Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, a prestação de contas do ex-servidor, no valor de..... Cr\$ 6.332,10 (seis mil trezentos trinta e dois cruzeiros e dez centavos), referente a sua viagem, vez que o mesmo foi removido *ex officio*, para Goiás, conforme Portaria nº 36.931, de 14 de junho de 1956, outrossim, autoriza a concessão de mais um mês de vencimentos da então, no valor de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), como ajuda de custo, de acordo com o art. 127 da Lei número 1.711-52, acrescida de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o art. 134 da mesma lei, condicionando a existência de verba e observadas as formalidades legais A Contadoria Geral, para os devidos fins, efetuando o respectivo encontro de contas, vez que o interessado não

é mais funcionário, tendo sido exonerado a pedido pela Portaria número 39.331, de 20 de março de 1958. Data do despacho: 5-6-62.

NM.-626 P.-25.751-58 — Vol. I.
Assunto: Pedido de vistas aos autos de inquérito.

Interessado: Lívio Lima Lopes.
De acordo com a Deliberação nº 2, de 8 de junho de 1961, do Conselho Administrativo, defere o pedido constante de fls. 7, para o fim de autorizar seja dada vista aos autos de interesse do requerente. Data do despacho: 10-8-62.

Atos do Diretor do Departamento de Administração Geral

Apostila de 8 de agosto de 1962: NM.-516 P.-29.184-62.

Retifica na Portaria nº 53.039, de 30 de abril de 1962, o nome do Cirurgião Dentista, Código TC-901, nível 17-A, Paulo Roberto de Azevedo para Paulo Roberto Milward de Azevedo, nº 3.987.

Apostila de 9 de agosto de 1962: Retifica na Portaria nº 48.773-60, o nome da Atendente Laura Guimarães Aragute para Laura Guimarães Aragutti, nº 14.969, tendo em vista os documentos constantes de sua Pasta Funcional. NM.-143.546.

Assunto: Auxílio Patronal.
Interessada: Neyde Vianna Bessa (Hospital General Manoel do Nascimento Vargas — GB).

Adiantamento: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Amortização: Uma prestação de... Cr\$ 941,00 (novecentos quarenta e um cruzeiros) e 23 de Cr\$ 933,00 (novecentos trinta e três cruzeiros).

Despacho: Autoriza — Data: 13 de agosto de 1962.

Retifica na Portaria nº 48.996-60, o nome da Atendente Laura Guimarães Aragute para Laura Guimarães Aragutti, nº 14.969, tendo em vista os documentos constantes de sua Pasta Funcional.

Retifica na Portaria nº 48.312-60, o nome da Dactilógrafa, Maria da Glória Aragão Miranda para Maria da Glória Miranda Medeiros, número 14.977, tendo em vista o que consta de sua Pasta Funcional.

Retifica na Portaria nº 48.463-60, o nome da Dactilógrafa, Maria da Glória Aragão Miranda para Maria da Glória Miranda Medeiros, número 14.977, tendo em vista os documentos constantes de sua Pasta Funcional.

Apostila de 17 de agosto de 1962:
Retifica o número da portaria relativa à designação do servidor João de Farias Nunes, nº 360, para Substituto Eventual do Agente em Ramos, no Estado da Guanabara, de 52.213 para 55.213, de 13 de agosto de 1962,

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Resoluções:

NM. 544 P. 23.640-55

Assunto: Reajustamento de preço de diárias — Clínica Pulmonar Doutor Xavier do Prado

Interessada: DE na Guanabara
Vistos e relatados estes autos, que tratam do reajustamento do preço da diária pleiteado pela Direção da Clínica Dr. Xavier do Prado, fls. 8, 9 e 10, de Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros), para Cr\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta cruzeiros), na qual estão incluídos os serviços relacionados no item II de fls. 8 e 9, do processo NM. 769 P. 32.084-56, apenso ao NM. 112.787 — Vol. I, anexo ao presente. — Isto pôsto, considerando a existência de verba para atender ao reajustamento pleiteado, conforme a Diretoria da Divisão de Contabilidade da DE na Guanabara a fls. 83 verso e da Contadoria Geral, fls. 85; considerando os pronunciamentos de fls. 83 e 88; considerando o pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica,

fls. 90; considerando tudo o mais que consta do processo, deliberam os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade, autorizar o reajustamento do preço da diária pleiteado pela Clínica Pulmonar Doutor Xavier do Prado, fls. 8, 9, e 10, de Cr\$ 480,00 (quatrocentos oitenta cruzeiros) para Cr\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta cruzeiros), estando neste preço os serviços relacionados no item II, de fls. 8 e 9 do processo NM. 769 P. 32.084-56, apenso ao NM. 112.787 Vol. I, anexo ao presente, vigorando o aumento a partir desta data, bem como autorizar, ainda, a prorrogação do contrato com a referida Clínica, por mais um ano, a partir de 26.7.62. — Submetem este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Resolução nº 1.002 da 250ª sessão, realizada em 17.8.62. — Ass.) Francisco Múrcia Compan, Presidente — Danyllo Merquior, Conselheiro (Relator) — Waldemar Rupp, Conselheiro. — Data: 17.8.62.

NM. 076 P. 02.706-57
Assunto: Reajustamento de preços das diárias de internação — Sanatório Santa Teresa

Interessada: DE na Guanabara
Vistos e relatados estes autos que tratam do pedido de reajustamento de preços das diárias pleiteado pelo Sanatório Santa Teresa, de..... Cr\$ 725,00 (setecentos vinte e cinco cruzeiros), para Cr\$ 1.220,00 (hum mil duzentos e vinte cruzeiros), incluindo todos os serviços relacionados a fls. 81. — Isto pôsto, considerando a existência de verba para atender ao encargo, conforme Instrução de Serviço nº 57, da Condição Geral, fls. 114; considerando o pronunciamento favorável do Departamento de Assistência Médica, fls. 146; considerando tudo o mais que consta do processo, resolvem os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, autorizar o reajustamento da diária solicitada pelo Sanatório Santa Teresa, desta Cidade, de..... Cr\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco cruzeiros), para Cr\$ 1.220,00 (hum mil duzentos e vinte cruzeiros), vigorando a partir desta data incluídas, todas as obrigações relacionadas a fls. 81. — Submetem este ato à homologação do Egrégio Conselho Fiscal. — Resolução nº 1.000, da 250ª sessão, realizada em 17.8.62. — Ass.) Francisco Múrcia Compan, Presidente — Danyllo Merquior, Conselheiro (Relator) — Waldemar Rupp, Conselheiro. — Data: 17.8.62.

NM. 422 P. 22.785-62
Assunto: Van'agens constantes da Lei 1.741, de 22.11.52

Interessado: Otto de Mayrinck
Vistos e relatados estes autos, em que o Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, Otto de Mayrinck nº 232, invocando os dispositivos do Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962, publicado no Diário Oficial de 15.5.62 — que deu nova regulamentação à Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952 — requer o amparo daquele diploma legal, sob o fundamento de haver exercido ininterruptamente, durante mais de 10 anos cargos em caráter permanente e de provimento em comissão. — Plo que se verifica dos autos o referido servidor foi designado, pela Portaria nº 176, de 17.2.3, para exercer, em comissão o cargo de Delegado Estadual de 2ª Classe, no Estado de Minas Gerais. — Nesta qualidade, exerceu diversas funções até julho de 1943, quando foi dispensado do cargo aludido, conforme Ordem de Serviço nº 3.675, de 6.7.43. — Entretanto, na mesma data, pela Ordem de Serviço nº 3.677, de 6.7.43, foi designado para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Estadual no Estado do Rio de Janeiro. — Em 16.2.44, pela Ordem de Serviço número 4.040 voltou ao antigo cargo — Delegado Estadual em Minas Ge-

rais, donde foi exonerado pela Portaria nº 16.781, de 25.8.49 — Iste pósto, considerando que em face das informações aduzidas a fls. 2 e 3, confirmadas a fls. 10, resolveu o Diretor do Departamento de Administração Geral consultar a Procuradoria Geral, quanto à aplicabilidade do Decreto nº 990, de 14.5.62; considerando que a Procuradoria Geral, através o Parecer nº 865, em que o seu subscritor declara que a aplicabilidade da Lei 1.741 de 22.11.52 aos servidores autárquicos não mais se discute hoje, em face dos termos do Decreto nº 990, de 14.5.62, opinando pelo deferimento do pleiteado pelo requerente, cuja forma de reconhecimento deve seguir o roteiro já fixado pelo Conselho Administrativo em casos idênticos; considerando que os pareceres invocados nos processos neste referidos, são taxativos no sentido da aplicação das vantagens da Lei 1.741, de 22.11.52, ao servidor ocupante de cargo de caráter permanente e de provimento em comissão, quando dele afastado depois de mais de dez anos de exercício ininterrupto, como sói acontecer com o Postulante. — Considerando que o DAG, a fls. 11v., opina favoravelmente, na forma da quele parecer; deliberam os Membros do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por unanimidade, de votos, aprovar o Parecer nº 865, da Procuradoria Geral, fls. 10v., para o efeito de deferir o requerimento de fls. 1-2, determinando, em consequência, ao Departamento de Administração Geral, que proceda, através da Divisão do Pessoal e na forma prevista no Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962, que deu nova regulamentação a Lei 1.741, de 22 de novembro de 1952, à apostila do título de Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, Otto de Mayrinck, nº 232, como Delegado Estadual de segunda classe correspondente ao símbolo 4-C, e a partir da data da vigência do aludido Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962. — Resolução nº 1.003. — Ass.) Francisco M. TAOINAOaOna da 250ª sessão, realizada em 17.8.62. Presidente — Waldemar Rupp, Conselheiro (Relator) — Data: 17 de agosto de 1962.

ATOS DO PRESIDENTE

Portarias de 20.8.62:

Nº 55.28 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª sessão, realizada em 17 de agosto de 1962, tendo em vista o que consta do processo NM. 547 P. 31.36-62, dispensa o Médico, código TC-801, nível 17-A, Ruy Rolla, número 12.560 da função gratificada de Assistente da Clínica Médica dos Serviços Médicos do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 55.20 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª sessão, realizada em 17 de agosto de 1962, tendo em vista o que consta do processo NM. 547 P. 396-62, designa o Médico, código TC-901, nível 17-A, David Cutin, número 5.876, para exercer a função gratificada de Assistente da Clínica Médica, FG-4, dos Serviços Médicos do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul, dispensando-o, consequentemente, de Substituto Eventual de Assistente da referida Clínica.

Nº 55.291 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª sessão, realizada em 17-8-62, tendo em vista o que consta do processo NM. 548 P. 31.392-62, dispensa a Escrevente-Datilógrafa, código AF-204, nível 7, Maria Peres de Mattos, nº 9.053, da função gratificada de Chefe da Seção de Rouparia e Lavandaria da Divisão Administrativa do Serviço de Administração do Hospital Presidente Vargas no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 55.292 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª sessão, realizada em 17-8-62, tendo em vista o que consta do processo NM. 548 P. 31.392-62, designa a Escrevente-datilógrafa, código AF-204, nível 7, Firmina Rodrigues, nº 6.340, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Rouparia e Lavandaria, FG-6, da Divisão Administrativa do Serviço de Administração do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 55.293 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª sessão, realizada em 17-8-62, tendo em vista o que consta do processo NM. 548 P. 31.460-62, designa o Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, Nery Freitas Nascimento, nº 1.011, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização, FG-5, da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul.

Nº 55.294 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª sessão, realizada em 17-8-62, tendo em vista o que consta do processo NM. 549 P. 31.501-62, designa o Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, Mário Damasceno Teixeira, nº 12.251, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Controle e Prevenção, FG-5, da Divisão de Acidentes do Trabalho da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Chefe dos Serviços de Administração do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 55.295 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª sessão, realizada em 17-8-62, tendo em vista o que consta do processo NM. 547 P. 31.399-62, designa o Escriurário, código AF-202, nível 10-B, Oswaldo Montiel Beguet, nº 2.604, para exercer a função gratificada de Chefe dos Serviços de Administração, FG-3, do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Chefe da Seção de Controle e Prevenção da Divisão de Acidentes do Trabalho da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul.

Nº 55.296 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª sessão, realizada em 17-8-62, tendo em vista o que consta do processo NM. 548 P. 31.399-62, designa o Médico, código TC-801, nível 17-A, Gil do Zingler, nº 14.025, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Dietética, FG-4, do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 55.297 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª sessão, realizada em 17-8-62, tendo em vista o que consta do processo NM. 548 P. 31.405-62, designa o Assistente de Enfermagem, código P-1.701, nível 13-A, Devaldo Corrêa Acunha, nº 5.732, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Enfermagem, FG-4, do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 55.301 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª sessão, realizada em 17-8-62, tendo em vista o que consta do processo NM. 548 P. 31.394-62, designa a Escrevente-datilógrafa, código AF-204, nível 7, Vera Maria Richnitti Hingel, nº 10.802, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Análise de Custo, FG-6, da Divisão de Contabilidade do Serviço de Administração do Hospital Presidente Vargas, do Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 55.302 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª sessão, realizada em 17-8-62, tendo em vista o que consta do processo NM. 335 P. 18.289-62, cancela a Portaria nº 53.645, de 6-6-62, que designou o Contador, código TC-302, ní-

vel 18-B, Lauriano Gomes de Almeida, nº 1.009, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade do Serviço de Administração do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 55.303 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª sessão, realizada em 17-8-62, tendo em vista o que consta do processo NM. 548 P. 31.402-62, designa o Escrevente-datilógrafa, código AF-204, nível 7, Rony Pires, nº 10.326, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa, FG-4, do Serviço de Administração do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 55.304 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª sessão, realizada em 17-8-62, tendo em vista o que consta do processo NM. 549 P. 31.391-62, designa o Escriurário, código AF-202, nível 10-B, Ney Melich Bellaguarda, nº 2.613, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Contabilização, FG-6, da Divisão de Contabilidade dos Serviços de Administração do Hospital Presidente Vargas, no Estado do Rio Grande do Sul, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização da Divisão de Arrecadação e Fiscalização da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul.

Nº 55.305 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª sessão, realizada em 17-8-62, tendo em vista o que consta do processo NM. 549 P. 31.500-62, designa o Oficial de Administração, código AF-201, nível 12-A, Valdicie Vaccari Loss, nº 11.973, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 2-F, do Delegado Estadual no Rio Grande do Sul, exonerando-o, em consequência, do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Acidentes do Trabalho da referida Delegacia.

Nº 55.307 — Cumprindo deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 250ª sessão, realizada em 17-8-62, tendo em vista o que consta do processo NM. 549 P. 31.502-62, designa o Médico, código TC-801, nível 17-A, Airton Truda, nº 5.176, para exercer a função gratificada de Chefe do Primeiro Turno da Divisão de Assistência Médica Estadual, FG-6, da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul.

Determinações de Serviço de 21-8-62
Nº 225 — Determina que o Fiscal Nilton Francisco Rebello, respondendo pelo expediente da Agência em Criciúma, viaje ao Estado da Guanabara, em objeto de serviço.
Nº 226 — Determina que o Motorista Sebastião Narcizo dos Santos, viaje ao Estado de Santa Catarina, em objeto de serviço, fixando em Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) o valor do adiantamento regulamentar.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos

NM. 9 P. 505-62

Assunto: Ajuda de Custo — concedida de acordo com o art. 132 da Lei 1.711-52, em face do seu afastamento no período de 12-3-61 a 30-10-61.

Interessado: Nilton Francisco Rebello.

Valor: Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza. Data: 14-8-62.

NM. 14 P. 823-62

Assunto: Ajuda de Custo — concedida de acordo com o art. 132 da Lei 1.711-52, referente à sua viagem por prazo superior a 30 dias, por força da DTS 247-61, no período de 1-7-61 a 14-8-61.

Interessado: José Alves Teixeira Netto, Escriurário, nível 10-B.

Valor: Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros).

Despacho: Autoriza. Data: 20-8-62.

NM. 46 P. 2.929-62

Assunto: Gratificação de Função — concedida referente ao período de ... 1-6-61 a 6-9-61, em que substituiu o Chefe do 2º Turno Médico da Divisão de Assistência Médica da DE do Rio Grande do Sul.

Interessado: Ary Docier Juchem.

Valor: Cr\$ 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois cruzeiros).

Despacho: Autoriza. Data: 21-8-62.

NM. 80 P. 5.112-62

Assunto: Pagamento de Gratificação de Função — referente ao período de 2-8-61 a 2-10-61, em que substituiu o Chefe do 2º turno da Secretaria Médica da DE na Guanabara.

Interessado: Geraldo Estêves de Araújo.

Valor: Cr\$ 3.962,80 (três mil novecentos e sessenta e dois cruzeiros e oitenta centavos).

Despacho: Autoriza. Data: 17-8-62.

NM. 175 P. 10.026-62.

Assunto: Gratificação de Função — concedida referente ao período de ... 3-11-61 a 28-2-62, em que substituiu o Chefe da Seção de Seguros da DAT da DE na Bahia.

Interessado: Jurandir Figueiredo Saraiva.

Valor: Cr\$ 6.279,00 (seis mil duzentos e setenta e nove cruzeiros).

Despacho: Autoriza. Data: 17-8-62.

NM. 178 P. 10.307-62.

Assunto: Prorrogação de Serviços Extraordinários — por mais 30 (trinta) dias na base de 2 horas diárias.

Interessada: Delegacia Estadual da Guanabara.

Valor: Cr\$ 64.958,00 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito cruzeiros).

Despacho: Autoriza. Data: 27-1-61.

NM. 550 P. 31.472-62.

Assunto: Ajuda de Custo — concedida de acordo com o art. 132 da Lei 1.711-52, referente à sua viagem por prazo superior a 30 dias, por força da Portaria nº 54.896, de 11-6-62, no período de 30-6 a 10-8-62.

Interessada: Maria Amália Costa Pinheiro.

Valor: Cr\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros).

Despacho: Autoriza. Data: 20-8-62.

NM. 524 P. 30.113-62.

Assunto: Gratificação de Função — referente ao período de 9-4-62 a 7-6-62, em que substituiu o Diretor da Divisão de Contabilidade da DE de Minas Gerais.

Interessado: Jail de Moraes.

Valor: Cr\$ 63.326,60 (sessenta e três mil trezentos e vinte e seis cruzeiros e sessenta centavos).

Despacho: Autoriza. Data: 17-8-62.

Apostila de 21-8-62

NM. 422 P. 22.785.

Face ao que consta da Deliberação nº 1.003, prolatada na 250ª sessão, de 17-8-62, publicada no BDS nº 138, de 21-8-62, do Conselho Administrativo, constante do processo NM. 422 P. ... 22.785-62, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 990, de 14-5-62, considere-se o Oficial de Administração, código AF-201, nível 16-C, Otto de Mayrinck, nº 232, com direito a percepção de vencimentos correspondente ao cargo de Delegado Estadual de segunda classe, 4-C, a contar de 15-5-62, data da publicação do referido decreto.

Dia 17-8-62:

Adicional — concedido

NM. 829 P. 36.641-55 — Juarez Costa Lima, Oficial de Administração, nível 12, nº 1.119, lotado na DE no Ceará, 25% dos vencimentos a contar de 28-1-62. Valor mensal Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros).

Falecimento de servidor

NM. 155 P. 9.126-62 — Luiz Augusto Lourenço, Oficial de Administração,

nível 13-A, nº 1.903, lotado na DE em São Paulo, ocorrido em 9-7-62.

Homologações de DTS

DE da Guanabara; NM. 252 P. ... 14.024-60 — Abauna Telles da Silva, Fernando Aduardo, Raul Ferreira da Costa, Jayme Mendes de Souza e Roberto dos Santos — DTS nº 163-60. NM. 252 P. 14.024-60 — Raul Ferreira da Costa — DTS nº 298-61.

Licenças concedidas

Para tratamento de saúde:
NM. 456 P. 24.747-62 — Edgar do Nascimento, Servente, nível 5, nº 5888, lotado na Administração Central, 6 dias referentes a 18 e de 22 a 29-6-62.

Para tratamento de saúde em pessoa da família:

NM. 461 P. 26.225-62 — Márcia Cunha de Paula Vaz, Escriturária, nível 10-B, nº 2266, lotada na Administração Central, 30 dias a contar de 9 de julho de 1962.
Dia 21-8-62;

Homologação de DTS

NM. 57 P. 3.774-62 — Sílvio Serrano de Andrade, DTS nº 92-61.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PRESIDENCIA

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1962

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48-959-A, de 19 de setembro de 1959, resolve:

Nº 702 — Considerando o que consta do processo número 2.118-62; e de acordo com o disposto no artigo 44, do Decreto nº 48.912, de 29 de setembro de 1959; designar, Margarida Schoeder dos Santos, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, código AF-402, Parmenio Begnis, Contador, nível 13, Código TC-302 e Cordélia Pinto de Sá, Correntista, nível 7, código AF-203 todos do Quadro do Pessoal — Parte Permanente para, os dois primeiros substituírem os membros efetivos da comissão de compras da Delegacia Regional de 1.ª Categoria, no Estado do Rio Grande do Sul, Heitor Antônio Nardi, Armazenista, nível 8-A, código AF-102 — Donário Ferreira Barreto, Servente, nível 5, código GL-104 e o último na qualidade de suplente, substituir Margarida Schoeder dos Santos, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, código 402, todos do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

Nº 729 — Considerando o que consta do processo nº 33.648-60; revogar a portaria ST 681, de 4 de junho de 1955, que designa, Maria Luiza de Menezes Caldas, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, código AF-204, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, Substituto Eventual do Chefe da Seção de Administração da Delegacia Regional da Paraíba, em suas faltas e impedimentos legais até 30 (trinta) dias.

Nº 732 — Considerando o que consta do processo nº 101.239-58; e de acordo com o disposto no artigo 207, § 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; demitir, Ierecindo Nascimento Pereira, Ajudante, referência "12", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, por abandono de cargo.

Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 15 de janeiro de 1958.

Nº 733 — De acordo com o disposto no artigo 197 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; Responsabilizar Reynaldo Clemente Borges, Escrevente Dactilógrafo nível 7, Código AF-204,

do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, pela importância de Cr\$.. 6.987,10 (seis mil novecentos e oitenta e sete cruzeiros e dez centavos), devendo efetuar o ressarcimento aos cofres da Instituição.

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1962

Nº 756 — Considerando o que consta do processo nº 10.137-62; e de acordo com o disposto no art. 44, do Decreto nº 48.912 de 29 de setembro de 1959; designar, Ivan Maul, Armazenista, nível 10-B, código AF-102, Atahualpa Gomes Correia, Escriturário, 8-A, código AF-202, Martinho Rodrigues de França, Escriturário, nível 8-A, código AF-202, todos do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para constituírem a Comissão de Compras da Delegacia Regional de 3.ª Categoria no Estado da Paraíba, devendo atuar como Suplentes;

Bráulio Ribeiro Gomes, Dactilógrafo, nível 7, código AF-204, Clarice Lucena de Carvalho, Escrevente Dactilógrafo, nível 7-A, código AF-204 e José Vamilo Cabral, Oficial de Administração nível 12-A, código AF-201, todos do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1962

Nº 757 — Considerando o que consta do processo nº 8.840-62; e de acordo com o disposto no artigo 56, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; remover, João Paulo Vilanova, Mecânico de Motores de Combustão, nível 8-A, código DA-1.205, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, do Orçamento Central, para a Delegacia Regional de 4.ª Categoria no Estado do Piauí. — *Alberto Carneiro.*

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1959, e de acordo com a Delegação de Poderes que lhe foi conferida pela Resolução nº 34, de 13 de abril de 1962, do Conselho Administrativo, resolve:

PORTARIA Nº 96 DE 2 DE AGOSTO DE 1962

Considerando o que consta do Processo nº 33.037-60, rescindir, o contrato estabelecido através da Portaria C.L.T. nº 711 de 15 de outubro de 1959, que autorizou a contratação sob regime do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), de Manoel Pinheiro da Silva, para exercer a função de Auxiliar de Auto-Serviço, na Delegacia Regional de 2.ª Categoria no Estado de Pernambuco, com o salário correspondente ao mínimo regional, o qual se desvincula do SAPS, pago e satisfeito em todos os seus direitos. Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 4 de março de 1961 — *Alberto Carneiro.*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor Substituto do Departamento de Administração, do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o Conselho Administrativo, através da Delegação de poderes, inserido na Resolução nº 35, e constante da Ata nº 100, da Sessão Ordinária realizada em 6 de abril de 1962, resolve:

Portaria nº 519 de 14 de agosto de 1962 — Considerando o que consta do processo nº 23.598-61, expedir, a presente portaria, a José dos Santos Madruga, admitido para exercer a título precário, a função de Servente referênciada "17" com a retribuição de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), à conta da Verba 641-10-02, conforme portaria nº 94, de 1º de janeiro de 1951, publicado no Boletim de Serviço nº 2 de 5 de janeiro de 1951, para fim de declará-lo Auxiliar referênciada "17", da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista, parte Suplementar, de conformidade com o disposto no Decreto nº 48.917, de 30 de setembro de 1959, publicada no Diário Oficial, da mesma data, página nº 20.914.

Os efeitos do presente ato, vigoram a partir da vigência do Decreto supracitado outorgando-lhe ainda, a percepção dos salários correspondentes à referência "21", na forma do artigo

1º, da Lei nº 2.475, de 12 de março de 1956. — *Romeia das Chagas Pereira.*

DELEGACIA REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Delegado Regional, da Delegacia de 1.ª Categoria no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe conferem os itens XII de Art. 19 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.912 de 29-9-1959 e 305 da O.S. nº 1.208 de 7 de outubro de 1959, resolve:

DR/RJ — Portaria nº 5 de 24 de janeiro de 1962 — Designar a Caixa nível 9, código AF-702, Dirce Ferreira Santiago, responsável pelo expediente do Posto de Subsistência 319-13 "Itaguaí", com direito aos proventos inerentes à função. — *Flávio Monteiro de Barros.*

DELEGACIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

O Presidente da Comissão de Compras da Delegacia Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 30 do Decreto nº 48.912 de 29 de setembro de 1959, resolve:

Portaria nº 1-61 — DR/RGS de 27 de fevereiro de 1961 — Dispensar, Ierezinha de Jesus da Silva Couto, Dactilógrafo Interino, Classe "D", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente da Função Gratificada "FG-4", de Secretária da Comissão de Compras da Delegacia Regional no Estado do Rio Grande do Sul.

O presente ato vigora a partir de 27 de fevereiro de 1961. — *Dorivaldo Oliveira, Presidente da CC.*

DELEGACIA REGIONAL DO AMAZONAS

O Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), em Manaus, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o item VII do Art. 10 do Regulamento baixado com o Decreto número 48.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Portaria nº 2-62 — DR/AM de 9 de março de 1962. — Considerar designada, Dibe Estevam dos Santos, Auxiliar de Escritório ST Estável, para exercer a função gratificada FG-4, de Chefe da Seção de Contabilidade no período de 4-4-60 a 26-3-61. — *Alinete Borges, Delegado Regional.*

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Quinta Região

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Expediente de 27-8-62

Nº 32.107. — Construtora Proinco — Anote-se, pagas as taxas devidas após apresentação do Termo de Compromisso.

Nº 35.435 — Lajes Volterrana Rio Ltda. — Cancele-se.

Nº 45.901 — Aro S.A. Terraplenagem e Construções — Registre-se.

Nº 46.405 — CESIN — Companhia de Engenharia, Saneamento e Instalações — Indeferido. Notifique-se.

Nº 47.154 — SETAL — Koppers Engenharia e Montagens Industriais S.A. — Registre-se. Notifique-se.

Nº 47.161 — Raymundo Francisco Regis — Deferido.

Nº 48.298 — Country House do Brasil S.A. Casa Pré-Fabricadas — Concede-se a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar desta data.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 770

Preço: Cr\$ 12,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

RESOLUÇÃO DE 8 DE SETEMBRO DE 1962

O Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro do Sal, usando das atribuições que lhe conferem as alíneas "a" e "g" do artigo 7º da Lei número 3.137, de 13-5-57, e do artigo 2º da Lei número 4.018, de 16-12-61 e considerando o que consta do pro-

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

cesso CD-81-62 e da Ata número .62 resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos, para a venda do Quilo de Sal nos atermos das salinas dos Estados produtores, os seguintes limites máximos de preço:

1ª Zona — Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte — Cr\$ 2,50.

2ª Zona — Estados da Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Rio de Janeiro — Cr\$ 7,50.

Art. 2º Para efeito do que dispõe o artigo 1º da Lei número 4.018, de 16-12-61, a taxa de custeio do I.B.S. passa a ser de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução número 42-61, de 14 de novembro de 1961. — *Jerônimo Vingt-un Rosado Maia*, Presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Térmo de alteração e aditamento ao ajuste de 2 de abril de 1962 para construção de uma ponte de concreto armado sobre o rio Quilombo, Estado de Minas Gerais, Distrito de Minas Gerais, que o Departamento Nacional de Obras de Saneamento faz com a firma Construtora Vankur Limitada.

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 1962, às 12 horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sítio à Praça Pio X — 78, 5º andar, perante o Diretor-Geral, en-

TÉRMO DE CONTRATO

engenheiro *Geraldo Bastos da Costa Reis*, com poderes bastantes na conformidade do disposto na letra "f" do artigo 25, do Decreto nº 20.488 de 24-1-46, compareceu o Sr. *Waldemar Berzoni*, procurador da firma Construtora *Vankur Ltda.*, e disse que vinha assinar o presente termo de alteração e aditamento ao ajuste de 2 de abril do corrente ano, para construção de uma ponte de concreto armado sobre o rio Quilombo, Estado de Minas Gerais, Distrito de Minas Gerais a fim de atender diligência ordenada pelo Tribunal de Contas em Sessão de 7-6-62, nas condições seguintes:

Primeira: — A cláusula 05.06. do ajuste de 2-4-62, passará a ter a seguinte redação:

"05.05 — Revestimento da faixa de rolamento, numa área de 85 (oitenta e cinco) metros quadrados — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) por metro quadrado."

Segunda: — 07. do ajuste ora aditado, passará a ter a seguinte redação:

"07. *Caução*: — Tendo em vista o valor da empreitada, o valor da caução é de Cr\$ 125.430,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta cruzeiros) ou seja, tendo o empreiteiro depositado essa importância, conforme conhecimentos números 93.633, de 2-4-62, de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) e 94.779, de 13-8-62, de Cr\$ 105.430,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e

trinta cruzeiros) ambos da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro".

E, nada mais constando, ou havendo sido dito, lavrou-se o presente termo de alteração e aditamento, no livro competente, o qual, depois e lido e achado conforme, é assinado pelo Sr. *Diretor-Geral*, o interessado e duas testemunhas. E, para constar, eu, *Humberto Lopes Olyguara da Silva* Escrevente-Datilógrafo nível 7, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, o subscrevi.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1962 — *Geraldo Bastos da Costa Reis* — *Waldemar Berzoni*

Testemunhas: *Wagner Alves da Silva* — *Manoel Lopes da Silva*.

(Nº 23.758 — Em 10-9-1962 — Cr\$ 1.621,80).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL Nº 153-62

Edital de Concorrência Pública para o prosseguimento da execução de serviços de dragagem de canais no Distrito de São Paulo, Estado de São Paulo.

Autorizado pelo Senhor Diretor-Geral deste Departamento, faço público e dou ciência aos interessados, que fica aberta, nesta data, a concorrência pública para o serviço acima mencionado, de acordo com as seguintes condições:

I — Da Inscrição

1ª *Condição* — Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer até a véspera da concorrência, exibindo os documentos abaixo na Turma de Contratos do Departamento (Rio de Janeiro):

a) recibo de quitação de todos os impostos devidos municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) certidão relativa ao cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho (Lei dos 2/3) e relativa ao cumprimento do exercício das profissões de engenheiro e arquiteto;

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma, sendo indispensável para participação na concorrência, que o concorrente exiba declaração de satisfação plena de contratos de serviços semelhantes, pactuados com a União, emitida pela Administração respectiva, devendo essa declaração referir-se a um período nunca superior a dois anos de antecedência à data da concorrência;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para garantia da apresentação da proposta na concorrência;

e) contrato social devidamente legalizado e registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio;

f) certidão a que se refere o Decreto-Lei nº 2.765, de 9-11-40 (quitação de empregadores para com as instituições de seguros sociais);

EDITAIS E AVISOS

g) apólices de Seguro de Acidentes de Trabalho;

h) Quitação com o Imposto Sindical da firma e do seu responsável técnico;

i) Certificado de reserva e título eleitoral do responsável pela firma ou atestado de permanência no País, quando se tratar de estrangeiro.

2ª *Condição* — Examinada a documentação indicada na condição anterior, a qual ficará arquivada neste Departamento, será o candidato autorizado a assinar, de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, no livro próprio de inscrições, sendo então considerado inscrito. Dar-se-á a inscrição até às dezessete horas do último dia útil anterior à data da concorrência.

II — Da Apresentação da Proposta

3ª *Condição*: No dia 4 de outubro de 1962 os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Divisão de Projetos à Praça Pio X, nº 78 — 4º andar — Rio de Janeiro, suas propostas que serão recebidas até às 15,00 horas pela comissão de recebimento de propostas. A comissão de julgamento será presidida pelo Sr. *Diretor* da Divisão de Projetos.

4ª *Condição* — As propostas serão apresentadas em quatro (4) vias, em invólucro fechado, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e deverão declarar que o proponente se submete às condições deste edital, constando ainda: preço global por extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; assinatura do proponente e a data.

5ª *Condição* — As propostas serão do modelo indicado pela Divisão de Projetos.

6ª *Condição* — Abertos os invólucros, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras

ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

(II — Do Julgamento das Propostas

7ª *Condição*: Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 79.750.000,00 (setenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) ou estabeleça para a realização do serviço um prazo maior do que 500 (quinhentos) dias consecutivos, contados a partir da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

8ª *Condição* — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou diverjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergência ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

9ª *Condição* — O prazo no qual o proponente se propõe a terminar as obras não será considerado para a classificação e não poderá exceder o fixado neste edital.

10ª *Condição* — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

11ª *Condição* — Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas no *Diário Oficial* para conhecimento dos interessados.

12ª *Condição* — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. *Diretor* Geral deste Departamento, sem que, por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

IV — Do Contrato

13ª *Condição* — As condições estabelecidas no presente edital fazem parte do contrato.

14ª *Condição* — Todas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura

do contrato correrão por conta da firma empreiteira.

15ª *Condição* — Não assiste à firma empreiteira pleitear qualquer indenização ao Governo, pelo fato de não ser registrado o contrato pelo Tribunal de Contas.

16ª *Condição* — Ficam fazendo parte integrante deste edital as Normas Gerais para Empreitadas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, aprovadas pela Portaria n. 8, de 11 de janeiro de 1961, bem como as Especificações para a presente concorrência, que serão fornecidas diariamente aos interessados das 15 às 17 horas, pela Divisão de Projetos deste Departamento, onde serão prestados quaisquer outros esclarecimentos.

V — Diversos

17ª *Condição* — A caução a que se refere a alínea d do Capítulo I do presente edital, cuja guia será extraída pela Divisão de Administração deste Departamento até a véspera da realização da concorrência, só poderá ser levantada pelo concorrente aceito e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato.

18ª *Condição* — Se dentro de cinco (5) dias contados da data do recebimento da notificação, não comparecer o proponente vencedor à Divisão de Administração para assinar o ajuste, perderá o mesmo, a favor da Fazenda Nacional, a caução referida na 17ª *Condição*. A juízo do *Diretor* Geral deste Departamento serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

19ª *Condição* — Será julgada inidônea, para outro a qualquer serviço, com o Governo Federal, a firma que se negar a cumprir sua proposta.

20ª *Condição*: — A despesa com a execução dos trabalhos correrá a conta da verba 4.0.00 — Investimentos, consignação 4.1.00 — Obras, subconsignação 4.1.03, alínea 26 1) — São Paulo — Obras de saneamento, etc. do Anexo 4.22 — M.V.O.P. — 07 — D.N.O.S., da Lei nº 3.994, de 9 de dezembro de 1961, no presente exercício, e nos exercícios subsequentes pelas verbas próprias distribuídas a este Departamento.

Jorge Paes de Figueiredo, Diretor da Divisão de Projetos.

• PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00